

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 219

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 4 de dezembro de 2007

Festas natalinas inspiram edição do Segunda Cultural

Público se emocionou com a criatividade musical dos artistas

FOTOS: RINALDO MARQUES

Emoção foi a palavra que definiu a última edição do Projeto Segunda Cultural 2007. Duas atrações fizeram o público entrar em clima de natal. O Trio Opus e Pau Pereira apresentaram repertório que incluiu temas clássicos das festas de fim de ano e canções da Música Popular Brasileira. O primeiro grupo é composto por alunos do Centro Profissionalizante de Criatividade Musical no Recife que se destacaram durante as aulas da disciplina Música de Câmara (10 a 15 instrumentos juntos). Já o principal elemento utilizado pela segunda atração nas composições musicais é a voz.

O vocalista do Pau Pereira, Mazo Melo, destacou a importância do Projeto Segunda Cultural. "É uma iniciativa bastante positiva para nós, artistas, que necessitamos muito de espaço para mostrar nosso trabalho", afirmou. O trio surgiu há dez anos, em rodas de viola, e é composto por voz, violão e pandeiro. Além de Mazo Melo, integram o grupo Dinho PT

e Carlos Nascimento.

Diferentemente do Pau Pereira, o Trio Opus não utiliza o vocal. São três violonistas, Emersom Vieira, Ricardo Arão e Arthur Arão, que tocam desde o estilo barroco até o moderno. De acordo com o criador e diretor artístico do Opus, Newton Banks Júnior, o principal compromisso dos jovens é com a boa música. Banks agradeceu o convite da Alepe, e ressaltou que o projeto incentiva os músicos iniciantes a trabalhar cada vez mais. "Além disso, o projeto nos deu a oportunidade de mostrar a música de câmara, que é muito difícil de fazer, não só em Pernambuco, mas também no Brasil", salientou.

O Segunda Cultural é um projeto da Alepe que visa valorizar os artistas e grupos culturais do Estado e é realizado na primeira segunda-feira útil de cada mês, sempre às 18h. A iniciativa é da Mesa Diretora, em parceria com o Departamento de Comunicação da Casa. A entrada é gratuita e os artistas não cobram cachê.



APRESENTAÇÕES -
Trio Opus e Pau Pereira mostraram o talento dos seus integrantes, entoando letras que destacam as cerimônias de fim de ano e a Música Popular Brasileira.

Confraternização

Parlamentares e servidores da Assembléia Legislativa estão convidados pela Mesa Diretora para participar da confraternização de fim de ano da Alepe, que será realizada hoje, às 10h, no Palácio Joaquim Nabuco. Na ocasião, haverá culto ecumênico; apresentação dos Corais Vozes de Pernambuco e Ceci Costa, coquetel e distribuição de panetones. Todos os setores da Casa serão representados por um servidor, a fim de estimular a integração. Mais informações pelo Ramal-2480.

MNDH e Cendhec conquistam Prêmio Herbert de Souza

Decisão foi tomada, ontem, durante reunião da Comissão de Defesa da Cidadania

O Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), seção Pernambuco, e o Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ações Sociais (Cendhec) receberam, no próximo dia 10, o Prêmio Herbert de Souza de Direitos Humanos, concedido pela Alepe, por iniciativa da Comissão de Defesa da Cidadania. A premiação acontecerá no Dia Internacional dos Direitos Humanos. As entidades foram escolhidas, na tarde de ontem, durante reunião extraordinária do colegiado.

De acordo com a presidente da Comissão, deputada Terezinha Nunes (PSDB), anualmente, a Casa pode conceder a premiação a uma pessoa física e outra jurídica. "Como não houve indicação para pessoas físicas, este ano, o colegiado resolveu escolher duas organizações jurídicas para receber o prêmio", es-

clareceu Terezinha.

O líder do Governo, Isaltino Nascimento (PT), sugeriu o Movimento Nacional de Direitos Humanos. Segundo o parlamentar, a entidade consiste em um movimento organizado da sociedade civil, sem fins lucrativos, democrático, ecumênico e suprapartidário, presente em todo o território nacional. "O MNDH possui mais de 400 entidades filiadas. Fundado em 1982, constitui-se na principal articulação nacional de luta e promoção dos direitos humanos", ressaltou.

O Cendhec foi uma sugestão do líder da Oposição, Pedro Eurico (PSDB), que destacou a atuação da entidade em defesa do direito à moradia e à posse da terra, a atuação no monitoramento e implementação de políticas públicas e na defesa dos grupos socialmente excluídos. "Dom Helder Câmara,



RINALDO MARQUES

SUGESTÕES - Líderes do Governo e da Oposição, Isaltino e Eurico, fizeram indicações

ao chegar ao Recife, durante a ditadura militar, proclamou-se defensor dos sem voz nem vez, e dá nome ao Cendhec. Criado em 1989, o Centro adquiriu reconhecimento público com suas ações", destacou. O Cendhec

é composto por membros destituídos do colegiado e do setor jurídico da Comissão de Justiça e Paz de Olinda e do Recife, professores e alunos do Instituto de Teologia do Recife (Iter), além de militantes dos direitos humanos.

Por iniciativa do deputado Augusto Coutinho (DEM), no dia 11, a Comissão realizará audiência pública, às 10h, para debater o Pacto pela Vida. O evento terá a presença do assessor especial do

Governo, Luiz Rattón, que também coordena o programa. "O Pacto pela Vida completa seis meses de criação e o Executivo precisa prestar contas sobre as ações anunciadas", declarou Terezinha Nunes.

O colegiado da Alepe ainda se reunirá, amanhã (5), com o presidente da OAB-PE, Jayme Asfora, para analisar as medidas tomadas contra um escritório de advocacia que está amedrontando os moradores do bairro de Rio Doce, Olinda, a respeito dos conjuntos residenciais do local.

A Comissão distribuiu dez projetos para análise dos parlamentares. Também participaram da reunião extraordinária os deputados Edson Vieira (PSDC), Alberto Feitosa (PR), Isabel Cristina (PT) e Luciano Moura (PCdoB).

Ensino Superior

Vestibular da UPE recebe críticas

A organização do vestibular da Universidade de Pernambuco (UPE) deste ano foi criticada, ontem, pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). De acordo com a parlamentar, a entidade não levou em consideração a região dos inscritos, deslocando alguns candidatos do Interior para fazer provas no Recife, e vice-versa. "Isso já seria condenável se fosse o caso de uma universidade particular. Sendo pública, então, a situação se agrava, pois os estudantes que se inscrevem são, em sua maioria, carente o que dificulta o deslocamento", argumentou.

Terezinha citou o caso de um grupo de estudante de Nazaré da Mata que perdeu as provas por não conseguir chegar a tempo ao Recife. "Elas saíram de casa às 5h



RINALDO MARQUES

INTERIOR - Dificuldade para chegar aos locais de prova

do domingo e, devido a um congestionamento, só conseguiram chegar ao local das provas, no Recife, 15 minutos após o início do processo seletivo", comentou.

Para a deputada, alguns até podem alegar que as meninas deveriam ter saído mais cedo de casa. "Porém, é um absurdo não levar em

consideração a região dos inscritos uma vez que a UPE possui campi em vários municípios, inclusive, em Nazaré da Mata". "Isso não pode mais acontecer", avaliou, apresentando ofício à Mesa Diretora da Alepe, solicitando que a UPE respeite a dificuldade em se locomover dos inscritos nos próximos vestibulares.

Referendo

Pimentel celebra derrota de Hugo Chávez

A derrota do presidente da Venezuela, Hugo Chávez, na consulta popular sobre a reforma da Constituição do País, repercutiu na Alepe. Ontem, o 2º secretário da Casa, deputado Raimundo Pimentel (PSBD), considerou o fato "uma grande derrota política" de Chávez. "Os venezuelanos disseram não às reformas constitucionais, que significavam um desserviço à democracia e às conquistas do povo. O resultado apontou a vitória da democracia. Esse assunto é de interesse do Brasil, sobretudo quando discutimos a possibilidade do terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva", analisou.

Pimentel ressaltou esperar que Hugo Chávez aceite a decisão dos venezuelanos e não tente reverter o resultado

do referendo popular. Chávez chegou ao poder em 1992 e pretendia reformular a Constituição venezuelana, a fim de permitir a reeleição ilimitada do chefe de Estado, entre outras ações. Com 50,7% "não" e 49,29% "sim", dos 90% dos votos apurados, a população derrotou a proposta. O referendo popular não precisa de uma quantidade

RINALDO MARQUES



VITÓRIA - Democracia

mínima de eleitores participantes para ser válido. A proposta foi votada em duas partes. O bloco A tinha 46 artigos, dos quais 33 foram propostos por Chávez, e 13, pelos parlamentares.

TURISMO - Raimundo Pimentel ainda parabenizou o governador Eduardo Campos (PSB) pela escolha do deputado licenciado, Sílvio Costa Filho (PMN), para dirigir a Secretaria Estadual de Turismo.

De acordo com o tucano, "Sílvio Filho é um dos mais promissores integrantes da Assembléia e do Estado". "O Poder Executivo identifica os valores significativos de pessoas que integram outras instituições. Como outros deputados, Sílvio Filho representa o que há de melhor na Casa Joaquim Nabuco na base do governo", frisou.



JOÃO BITTA

PLENÁRIO - Presidente do colegiado, Augusto César Filho (mesa), reuniu autoridades

AL cria Comissão Especial das Micro e Pequenas Empresas

Reunião debateu Lei Complementar 123

As micro e pequenas empresas de Pernambuco ganharam novo espaço para tratar as questões do setor. A Alepe deu início, ontem, aos trabalhos da Comissão Especial das Micro e Pequenas Empresas discutindo a Lei Complementar 123, que estabelece tratamento diferenciado para esse segmento no País. Várias autoridades participaram do encontro. O presidente do colegiado, deputado Augusto César Filho (PTB), destacou que o objetivo do grupo será mediar as discussões entre as entidades do setor.

"Tentaremos levar essa temática a todas as esferas do Estado, porque de nada vai adiantar essa legislação, se não houver o envolvimento do governo estadual e das prefeituras", explicou o petebista, acrescentando que a medida prioriza unificar a tributação, promover a desburocratização do setor e determina incentivos para os micro e pequenos empresários.

Segundo o presidente da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco (Feamepe), José Tarcísio da Silva, o Estado congrega cerca de 80 mil empresas de pequeno porte registradas na Junta

Comercial, 60 mil que aderiram ao Simples (unificação dos tributos prevista na Lei Complementar 123) e 565 mil na informalidade. Para o secretário-executivo de Articulação e Desenvolvimento de Negócios de Pernambuco, Alberto Galvão, a informalidade no Estado não difere do cenário encontrado no restante do País. Ele salientou que os setores que mais se destacam em Pernambuco são os de alimentação, confecções, presentes, bares e restaurantes.

O deputado federal e presidente da Confederação Nacional das Indústrias (CNI), Armando Monteiro Neto (PTB), explicou que 99% das empresas brasileiras são de pequeno e médio porte e que os principais problemas do segmento são o excesso de burocracia, a dificuldade de acesso ao crédito e o sistema tributário. Para o petebista, o Brasil tem realizado avanços significativos para melhorar a situação, como a lei complementar, "no entanto, como a legislação envolve os três entes da Federação, há muito o que fazer no sentido de, na regulamentação da lei geral, promover uma adaptação das legislações estaduais e municipais, a fim de que tudo que a lei preconiza possa

criar, efetivamente, novo marco para os pequenos e médios negócios no Brasil".

Augusto César Filho informou que pretende agendar reunião com o Sebrae para debater o texto, uma vez que há pontos de divergência entre os empresários.

Também estiveram presentes o vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (Fiepe), Felipe José Bezerra Coelho; o secretário de Finanças do Recife, Elízio Júnior; o prefeito de Caruaru, Tony Gel (DEM), responsável por lançar de forma pioneira, em Pernambuco, uma legislação municipal própria de estímulo às micro e pequenas empresas; os deputados Izaías Régis (PTB), Edson Vieira (PSDC), Miriam Lacerda (DEM), Clodoaldo Magalhães (PTB), Alberto Feitosa (PR), além de vereadores municipais.

Além de Augusto Filho, os deputados titulares do colegiado são Edson Vieira (PSDC), Alberto Feitosa e Carlos Santana (PSDB). Os suplentes são Manoel Ferreira (DEM), Clodoaldo Magalhães (PTB), Isabel Cristina (PT), Airinho (PSB) e Miriam Lacerda. A Comissão foi instalada no dia 29.

Economia

Redução de ICMS beneficia Agreste

JOÃO BITTA

As indústrias que operam com fios, tecidos, artigos de armarinho e confecções poderão ser beneficiadas com a redução do ICMS, a partir de janeiro de 2008. A medida está prevista no Projeto de Lei nº 409/07, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado, ontem, em Administração Pública. Com a iniciativa, será concedida redução da base de cálculo do imposto nas transações internas, de 17% para 7%.

"A sistemática tem como um dos objetivos estimular o segmento, buscando tratamento tributário que pro-



ADMINISTRAÇÃO - Colegiado aprovou ontem o projeto

picie regularização das operações praticadas pelas empresas constituídas e a formalização de um grande volume de empresas que estão na informalidade".

Para o vice-presidente do

colegiado, deputado Eduardo Porto (PTDoB), "a medida beneficiará o Pólo Sulanqueiro, contemplando a região do agreste pernambucano". A Comissão também aprovou 11 projetos.

Posse

Bancada feminina ganha nova representante

RINALDO MARQUES

A médica Nadegi Queiroz (PMN) tomou posse, na tarde de ontem, no cargo de deputada estadual. A parlamentar é primeira suplente do partido e assumiu a cadeira após a licença do deputado Sílvio Costa Filho (PMN), que está à frente da Secretaria Estadual de Turismo. Durante a reunião plenária, a parlamentar fez o juramento e assinou o livro de posse.

Médica ginecologista, Nadegi Queiroz foi secretária de Saúde nos municípios de São Lourenço da Mata e Camaragibe, onde também foi vice-prefeita por dois mandatos. Em Camaragibe, exercia, até a última semana, o mandato de vereadora, do qual se afastou para representar o município na Assembléia. Como médica, trabalha nos hospitais do Recife e Ana Nery e atende na Clínica Santa Maria, em Camaragibe.

Nadegi agradeceu ao povo camaragibense e se comprometeu a honrar os 23.390 votos recebidos. "Chego a esta Casa depois de percorrer uma trajetória de muita luta em defesa de melhores condições de vida para o povo pernambucano. É um momento de muita alegria, porém, de reflexão para a dupla responsabi-



JURAMENTO - Nadegi se comprometeu com o Estado

dade que assumo, pois, pela primeira vez, Camaragibe tem um representante na Casa Joaquim Nabuco", salientou.

As ações visando dar oportunidade de acesso à saúde básica para mulheres carentes foram lembradas pela parlamentar. Esse contato com a população carente, segundo Nadegi, foi o que despertou nela a luta política. "Na Assembléia marcerei minha atuação pela defesa dos interesses de Camaragibe. Ao mesmo tempo, não descuidarei um só instante de minhas grandes bandeiras: a saúde e o combate à violência contra a mulher", afirmou, registrando, ainda, o intuito de ajudar o governador Eduardo Campos (PSB) e a confian-

ça que tem no trabalho de Sílvio Costa Filho à frente do turismo no Estado.

O primeiro vice-presidente da Casa, Izaías Régis (PTB), coordenou a reunião plenária e destacou a honra de dar posse à deputada. "Quero, em nome do presidente Guilherme Uchoa (PDT) e dos demais membros da Mesa Diretora, dar as boas-vindas a Nadegi. É um orgulho ver a bancada feminina na Casa aumentar. Parabéns ao povo de Camaragibe", afirmou.

Em diferentes pronunciamentos, Nadegi foi saudada por Terezinha Nunes (PSDB), Alberto Feitosa (PR), Raimundo Pimentel (PSDB), Esmeraldo Santos (PR), Pedro Eurico (PSDB) e Isaltino Nascimento (PT).

Deputados avaliam decisão do IPA de renovar a frota

Instituto abre processo licitatório para comprar 190 carros de passeio

A abertura do processo de licitação para a aquisição de 190 veículos de passeio para a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária (IPA) motivou amplo debate na Casa Joaquim Nabuco. Ontem, o líder da Oposição, deputado Pedro Eurico (PSDB), fez críticas à medida, alegando que o governo do Estado não está seguindo a orientação adotada para renovar a frota, que é de locar em vez de comprar carros. O líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PT), explicou que a iniciativa faz parte de convênio firmado entre os governos federal e estadual para o desenvolvimento do setor agrário de Pernambuco. "O convênio não permite a locação, mas apenas a compra de veículos", explicou. Ao todo serão aplicados cerca de R\$ 10 milhões em projetos de agricultura familiar em Per-



FOTOS: RINALDO MARQUES

EURICO, ISALTINO E IZAÍAS - Líder da Oposição questionou iniciativa e parlamentares governistas rebateram

nambuco.

Eurico aposta que os veículos adquiridos estarão, em pouco tempo, sem condições de uso, "além disso, o IPA não dispõe de 190 escritórios no Estado", comentou, acrescentando que

os carros são de passeio, com ar condicionado e não terão o desempenho necessário para o trabalho em campo.

De acordo com Nascimento, o governador Eduardo Campos (PSB) está

reestruturando o programa de extensão rural e todo município terá um escritório do IPA. "A extensão rural atende aos pequenos agricultores, que, na gestão passada, não tiveram acesso ao serviço", disse, infor-

mando que também serão adquiridos outros itens, como equipamentos de informática, de GPS e um ônibus, além da contratação de 130 extensionistas.

Em apartes, os deputados Terezinha Nunes (PSDB),

Antônio Figueirôa (PTB), Esmeraldo Santos (PR) e Izaías Régis (PTB) se pronunciaram. "O governo está sendo contraditório quando anuncia a compra de veículos, ao mesmo tempo em que inicia processo licitatório, a fim de locar 390 viaturas para as polícias Civil e Militar de Pernambuco", avaliou Terezinha. Figueirôa ressaltou a importância do homem do campo. "Sem assistência, os pequenos agricultores não têm condições de trabalhar e acabam lotando as periferias das cidades", comentou Santos. "Em 2006, havia apenas 84 técnicos no Estado, que estava perdendo a competitividade para outras regiões", frisou Régis, citando o caso do Piauí, que teve, no período, 50 mil empréstimos por meio do Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf), enquanto Pernambuco realizou apenas cinco mil.

Água

Estação elevatória para loteamento Céu Azul

A construção de estação elevatória no loteamento Céu Azul, no município de Itamaracá, foi solicitada, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), a exemplo da que foi instalada no loteamento Pôr-do-Sol, também na cidade. "A obra vai minimizar a falta de água enfrentada pelos moradores", frisou.

O parlamentar questionou a decisão do juiz de Execuções Penais, Adeildo Nunes, definindo que a partir de janeiro o Presídio Aníbal Bruno não receberá mais presos. "Minha preocupação é quem vai alojar os detentos que não vão ser recebidos pelo Aníbal Bruno, uma vez que todas as unidades prisionais enfrentam a mesma situa-



RINALDO MARQUES

PUNIÇÃO - Tucano também criticou unidades prisionais

ção", frisou. O tucano acrescentou que os presídios de Itamaracá e de outros locais do Estado não podem ser prejudicados pela decisão. "A portaria do juiz deveria se estender

a todos os presídios de Pernambuco. Houve um ano, na Penitenciária Agroindustrial de São João, a antiga PAI, em que dos 500 presos que deram entrada, 399 fugiram", lembrou.

Transporte

Estrutura da BR-232 volta a motivar cobranças

A realização de obras para a melhoria da BR-232 voltou a ser solicitada, ontem, pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). "A duplicação da rodovia foi muito importante para o desenvolvimento socioeconômico do Agreste, mas faltam alguns ajustes para que a estrada ofereça segurança aos usuários", observou.

O parlamentar lembrou que a população de São Caetano está insatisfeita com a dificuldade de acesso ao comércio municipal devido às vias únicas. "O secretário estadual de Transportes, Sebastião Oliveira Junior, pediu que seja formada uma comissão para verificar a possibilidade de o trecho se tornar mão-dupla para que nossos comerciantes não sejam pre-



RINALDO MARQUES

ESMERALDO - Reestruturar circulação de veículos

judicados", frisou.

Esmeraldo também pediu a instalação de iluminação na BR-232, no trecho urbano de São Caetano, com o objetivo de diminuir a ocorrência de acidentes e assaltos. "A área é utilizada por centenas de veículos diariamente, principalmente aqueles que fazem o

percurso para as feiras da su-lanca, nos municípios de Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe", destacou.

O republicano defendeu, ainda, a instalação de redutores de velocidade no local. "Os motoristas não obedecem ao limite de velocidade", afirmou.

Ato

ATO Nº 760/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 262/2007, da Assistência de Comunicação Social,

RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora MILENA BEATRIZ DE ANDRADE GURGEL, do cargo em comissão de Assessora Adjunta, Símbolo PL-ADJ, a partir de 03 de dezembro do corrente ano, nomeando para o referido cargo, MARIA DE LOURDES LEITE NUNES, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07, a partir de 04 de dezembro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 03 de dezembro de 2007.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Quadragésima Terceira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 04 de dezembro de 2007, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 138/2007
Autor: Poder Executivo
Autor do Projeto: Poder Judiciário

O Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 138/2007 que institui o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, incidiu sobre o artigo 195, do Projeto de Lei em tela.

O Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça é pela manutenção do Veto Parcial.

Processo de Votação: Nominal.

Quorum para Rejeição do Veto: Maioria absoluta = 25 Deputados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2007

Primeira Discussão da Proposta de Emenda Constitucional nº 03/2007
Autor: Deputado Izaías Régis

Altera o *caput* do artigo 7º da Constituição Estadual de Pernambuco.

Parecer Favorável da 1ª Comissão

Processo de Votação: Nominal

Quorum para aprovação: 3/5 dos membros desta Casa = 30 deputados

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2007

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 422/2007
Autor: Poder Executivo

Redefine a estrutura de remuneração dos cargos que indica na unidade técnica da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO e determina outras providências.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Poder Executivo.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta = 25 Deputados

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 359/2007
Autor: Poder Executivo

Modifica dispositivos da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações, que criou o Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 05 de autoria do Poder Executivo.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

A Emenda Modificativa nº 01, Emenda Aditiva nº02, Emenda Modificativa nº 03 e Emenda Aditiva nº 04 todas de autoria da Deputada Isabel Cristina receberam Parecer Contrário da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta = 25 Deputados

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2007.
REPUBLICADA EM - 07/11/2007

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 334/2007
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas saídas internas de álcool para fins não-combustíveis destinadas a estabelecimentos industriais específicos.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 371/2007
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre o recebimento de recursos pela Gerência Geral do escritório de Brasília, vinculada à Secretaria da Casa Civil.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 373/2007
Autor: Poder Executivo

Prorroga o prazo de vigência da alíquota do ICMS incidente nas operações com veículos automotores novos.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 400/2007
Autora: Mesa Diretora

Modifica os cargos de Agente de Segurança Legislativa e Agente de Segurança da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 411/2007
Autor: Poder Executivo

Institui as gratificações de pregoeiro, equipe de apoio e de membros de Comissões Permanentes e Especiais de licitação no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Poder Executivo.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 412/2007
Autor: Poder Executivo

Dá nova redação ao § 2º do artigo 1º e artigo 2º da Lei nº 12.719, de 02 de dezembro de 2004 que institui o sistema de bônus

pecuniários aos Policiais Cíveis e Militares, pela apreensão de armas, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 417/2007
Autor: Poder Executivo

Institui a Bolsa-Auxílio de Formação, destinada ao Curso Preparatório para ingresso nas carreiras policiais civis do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2007.

Discussão Única da Indicação nº 1787/2007
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado no sentido de viabilizar junto ao Presidente da Anatel, ao Gerente da Anatel e ao Diretor da Claro Nordeste objetivando a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel celular no município de Brejão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2007

Discussão Única da Indicação nº 1788/2007
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado no sentido de viabilizar junto ao Presidente da Anatel, ao Gerente da Anatel e ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Celular objetivando a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel celular no município de Brejão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2007

Discussão Única da Indicação nº 1789/2007
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado no sentido de viabilizar junto ao Presidente da Anatel, ao Gerente da Anatel e ao Gerente de Assuntos Corporativos da TIM Nordeste a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel celular no município de Brejão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2007

Discussão Única da Indicação nº 1790/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Apelo ao Governador do Estado no sentido de aumentar o efetivo do 18º BPM-PE, com o objetivo de suprir o déficit apresentado pelo mesmo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2007

Discussão Única da Indicação nº 1791/2007
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Superintendente da Celpo no sentido de incluir no Programa de eletrificação, o Loteamento Nova Botafogo, no Distrito de Botafogo, município de Itapissuma.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2007

Discussão Única da Indicação nº 1792/2007
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de empreenderem esforços para a construção de uma Estação Elevatória no Loteamento Céu Azul, no Forno da Cal do Município da Ilha de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2007

Discussão Única da Indicação nº 1793/2007
Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentar o efetivo policial militar e civil na cidade de Canhotinho, bem como fornecer novas viaturas para garantir mais segurança a população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2007

Discussão Única da Indicação nº 1794/2007
Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Presidente da CODEVASF no sentido de incluir no Programa Água para Todos a Comunidade que vive no entorno do Canal do Pontal em Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2007

Discussão Única da Indicação nº 1795/2007
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Diretor Executivo de Relações Institucionais da Oi Telemar no sentido de analisar a possibilidade de instalação de um telefone público na Comunidade Rural Bom Viver, Distrito de Borracha, no município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2007

Discussão Única da Indicação nº 1796/2007
Autor: Dep. Antônio Figueiró

Apelo ao Digníssimo Diretor Executivo de Relações Institucionais da Oi Telecomunicações - TELEMAR Nordeste e a Assessora Gerencial de Relações Institucionais da Oi Telecomunicações - TELEMAR Nordeste; no sentido de procederem com a implantação de torre de telefonia móvel/celular que atenda os distritos de Pára e de Poço Fundo, no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2007

Discussão Única da Indicação nº 1797/2007
Autora: Dep. Eliana Carneiro

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de implantar o Programa do Leite na Associação de Moradores do Lote Nossa Senhora da Conceição, no município do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2007

Discussão Única da Indicação nº 1798/2007
Autor: Dep. Airinho de Sá Carvalho

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Diretor Presidente da Comesa objetivando o abastecimento d'água dos bairros Redenção e Cruzeiro, no município de Custódia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2007

Discussão Única da Indicação nº 1799/2007
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizar a pavimentação da estrada vicinal que interliga o município de Itaquitinga à BR-101.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2007

Discussão Única da Indicação nº 1800/2007
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de autorizar uma revisão no Dessalinizador existente no povoado de Santa Rita, município de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2007

Discussão Única da Indicação nº 1801/2007
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Geral do DER objetivando a limpeza do açude da Colônia Olho D'Água, no município de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2007

Discussão Única da Indicação nº 1802/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Secretário de Defesa Social objetivando a instalação de um Posto de Policiamento Móvel na Avenida Recife, cruzamento com a Rua Raimundo Diniz, bairro do IPSEP, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1321/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Soldado PM Gildo do Nascimento de Melo, do 11º BPM, pelo ato de honestidade demonstrado ao devolver uma quantia de hum mil e duzentos reais encontrados na Associação de Cabos e Soldados - ACS-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1322/2007
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Voto de Aplauso ao Prefeito de Caruaru, na pessoa do Prefeito Tony Gel, extensivo à Secretaria de Educação de Caruaru, na pessoa da Secretária Ivânia Porto, pelo sucesso alcançado no Vestibular 2008, por diversos integrantes do Cursinho Popular Superintensivo "Professor Edilson de Góis, coordenado pela iniciativa pública municipal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1323/2007
Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Aplauso ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e ao Presidente do DETELPE pelo lançamento de cinco novos programas de televisão da TV Pernambuco: Pernambuco Cultural, Vamos Viajar Nordeste, Pernambuco Rural, Mala e Mochila Invadindo a Área e Diálogo, ocorrido em 27 de novembro do corrente ano, no Terraço do Shopping Paço Afândega, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1324/2007
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplauso à Empresa Agemar Transportes e Empreendimentos, pela conquista do Prêmio Inteligência Empresarial, concedido pelo Diário de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1325/2007
Autor: Dep. Pedro Eurico

Voto de Congratulações à Bom Leite Industrial LTDA, que há quinze anos colabora com o desenvolvimento da bacia leiteira do Agreste Pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1326/2007
Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Socorro Patriota da Silva, ocorrido em 26 de novembro do ano em curso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1327/2007
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Congratulações com a Empresa pernambucana Grimancelos Móveis pela comemoração de sete anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1328/2007
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o pronunciamento do Deputado Federal André de Paula - DEMOCRATAS/PE, realizado em 13 de novembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2007

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditoria,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera, Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Discussão Única do Requerimento nº 1329/2007**Autor:** Dep. Elias Lira

Voto de Aplauso ao Padre Rubens Soares de Almeida pela realização da Festa de Nossa Senhora do Livramento, em Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2007**Discussão Única do Requerimento nº 1330/2007****Autor:** Dep. Alberto Feitosa

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Arlindo Ferreira dos Santos ocorrido em 27 de novembro do corrente ano, na cidade de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2007

Atas

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2007.**PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR AIRINHO DE SÁ CARVALHO.**

AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS E SEBASTIÃO RUFINO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, SENHOR HALDEBRANDO MARQUES, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS TRINTA ANOS DA FUNDAÇÃO HEMOPE, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1048/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; LUCIANO SIQUEIRA, VICE-PREFEITO DO RECIFE, NESTE ATO REPRESENTANDO O SR. JOÃO PAULO, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE; DIVALDO DE ALMEIDA SAMPAIO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPE; PROFESSOR LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, FUNDADOR DO HEMOPE; E TENENTE MAGALHÃES, NESTE ATO REPRESENTANDO O CORONEL OSMAR ANTÔNIO LUNARDI, CHEFE DA TERCEIRA DIVISÃO DE LEVANTAMENTO DA SÉTIMA REGIÃO MILITAR. PROSSEGUINDO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO SOLENE. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS A, DE PÉ, OUVIREM O HINO NACIONAL. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL AFIRMA QUE O HEMOPE MANTÉM NOVE UNIDADES NO ESTADO E QUE O TRABALHO DA ENTIDADE NÃO SERIA EXEMPLAR SEM A ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS SEUS SERVIDORES. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA INSTITUIÇÃO, AFIRMANDO QUE A UNIÃO DA SOLIDARIEDADE COM A TECNOLOGIA TRANSFORMOU O HEMOPE EM REFERÊNCIA NO BRASIL NOS SEGMENTOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA ATRAVÉS DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, FORMAÇÃO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, ACRESCENTANDO O PAPEL DOS DOADORES, QUALIFICANDO-OS DE PRINCIPAIS PARCEIROS DA ENTIDADE. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO A FAZER A ENTREGA DE UMA PLACA COMEMORATIVA DOS TRINTA ANOS DA FUNDAÇÃO HEMOPE AO SENHOR DIVALDO DE ALMEIDA SAMPAIO. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS SENHORES LUCIANO SIQUEIRA, DIVALDO DE ALMEIDA SAMPAIO E O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO A FAZEREM A ENTREGA DE PLACAS DE HOMENAGEM AOS SENHORES LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, JOSEMAR CARDOZO DOS SANTOS, DOADOR COM SETENTA E CINCO DOAÇÕES DE SANGUE, E PAULO FIGUEIRA, RESPECTIVAMENTE, ESTE ÚLTIMO PARA RECEBER EM NOME DO SENHOR FERNANDO FIGUEIRA, SEU FALECIDO PAI. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DOUTOR DIVALDO DE ALMEIDA SAMPAIO, QUE FALA DO SENTIMENTO DO HEMOPE DURANTE A REUNIÃO SOLENE, RESSALTANDO QUE É UMA HOMENAGEM IMPORTANTE, JÁ QUE VEM DA CASA DO POVO. FINALIZANDO, DESTACA AS TRANSFORMAÇÕES NO PROCESSO DE TRANSFUÇÃO DE SANGUE COM A IMPLANTAÇÃO DO HEMOPE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO LUIZ GONZAGA SANTOS, QUE FALA DA IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE SANGUE, ESTIMULANDO AS PESSOAS A VISITAREM A SEDE DO HEMOPE E FAZEREM SUAS DOAÇÕES. NA SEQUÊNCIA O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA TODOS A ASSISTIREM A VÍDEO SOBRE A FUNDAÇÃO HEMOPE. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS ACUSA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARTECIMENTO DOS SENHORES VEREADOR JOSENILDO SINÉSIO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE; E DÁCIO ROSSITER FILHO, DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE; CARLOS PAIVA, EX-

DIRETOR JURÍDICO E FUNDADOR DO HEMOPE; CRISTINA CARAZONI, EX-PRESIDENTE DO HEMOPE; MARIA INÊS VASCONCELOS LOPES, CHEFE DO HEMOCENTRO RECIFE; E LUIZ EUSTÁQUIO, VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS A, DE PÉ, OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ENCERRADA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2007.**PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS E MIRIAM LACERDA.**

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUARDO PORTO, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO COUTINHO, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, MARCANTÔNIO DOURADO, RAIMUNDO PIMENTEL E SÉRGIO LEITE, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E MIRIAM LACERDA. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIA À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, QUE PARABENIZA O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO PELA INDICAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO PARA O COMANDO DA SECRETARIA DO TURISMO, DECLARANDO QUE O MESMO TEVE UMA TRAJETÓRIA POLÍTICA MUITO BONITA, CONQUISTANDO ESPAÇO COMO VEREADOR, DEPUTADO ESTADUAL E AGORA COMO SECRETÁRIO ESTADUAL. USA DA PALAVRA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO PARA HOMENAGEAR O PADRE MARIANO, VIGÁRIO DA IGREJA MATRIZ DE SANTANA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, PELOS VINTE E UM ANOS DE SACERDÓCIO. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO PEDRO EURICO AVALIA A DECISÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO EM INDICAR O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO PARA ASSUMIR A SECRETARIA DE TURISMO COMO UMA TENTATIVA PARA ENFRAQUECER A CANDIDATURA DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DO RECIFE, SENHOR JOÃO DA COSTA, A PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE. FINALMENTE COM A PALAVRA A DEPUTADA TERESA LEITÃO, ÚLTIMA ORADORA INSCRITA NO PEQUENO EXPEDIENTE, PARA REBATER O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO PEDRO EURICO, CONTINUANDO, ESCLARECE QUE UM GOVERNO É COMPOSTO POR VÁRIAS FORÇAS POLÍTICAS E A FORMAÇÃO DE UMA PASTA SEMPRE RECEBERÁ ESSA INFLUÊNCIA". FINALIZANDO, OPINA QUE A INDICAÇÃO SATISFAZ ÀS TÉCNICAS PECULIARES DO TURISMO E ÀS ARTICULAÇÕES POLÍTICAS. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS Nº 1017/2007, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 424/2007. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA A INDICAÇÃO Nº 1786/2007 E OS REQUERIMENTOS Nºs 1302/2007 A 1305/2007, SUBMETIDO AO PLENÁRIO O REQUERIMENTO Nº 1306/2007, DISCUTE-O O DEPUTADO PEDRO EURICO, SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS Nºs 1307/2007 A 1317/2007. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDEDNO A PALAVRA AO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, QUE DESTACA A INSTALAÇÃO DO MUSEU MOURA CAVALCANTI NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, COM O APOIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO E DO GOVERNO DO ESTADO. CONTINUANDO, AFIRMA QUE A INICIATIVA É UMA HOMENAGEM A TODOS OS POLÍTICOS DA ZONA DA MATA NORTE, POIS O MUSEU SERÁ UM ESPAÇO DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DA HISTÓRIA DA REGIÃO AO REUNIR DETALHES SOBRE A VIDA POLÍTICA DAS LIDERANÇAS DO MUNICÍPIO. PROSSEGUINDO, RESSALTA QUE MACAPARANA MARCA SUA PRESENÇA NO CENÁRIO POLÍTICO BRASILEIRO COM HOMENS PÚBLICOS DA ESTATURA DO SENHOR NAPOLEÃO TAVARES E DOS EX-GOVERNADORES MANOEL BORBA, JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, JOAQUIM FRANCISCO E MOURA CAVALCANTI, LEMBRANDO AS QUALIDADES DESTA ÚLTIMO, TAIS COMO A GRANDEZA DE SUA PERSONALIDADE, A CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO E A SERIEDADE COM A POLÍTICA, TENDO SABIDO USAR O PODER PARA REALIZAR OBRAS ESTRATÉGICAS PARA O ESTADO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA MIRIAM LACERDA), O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E TEREZINHA NUNES. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO ELOGIA A ESCOLHA DO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO PELO GOVERNADOR DO ESTADO PORQUE ESSE É UM CARGO DE CONFIANÇA POLÍTICA DO ESTADO, ESCLARECENDO QUE TODA A BANCADA DE GOVERNO FOI AVALIADA E VÁRIOS NOMES FORAM SUGERIDOS. CONTINUANDO, ANUNCIA A ESCOLHA DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA OCUPAR O LUGAR DO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO COMO SEGUNDO-VICE-LÍDER DO GOVERNO NESTA CASA. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS JOSÉ QUEIROZ,

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ANDRÉ CAMPOS (PT), ANTÔNIO MORAES (PSDB), EDSON VIEIRA (PSCD), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), MANOEL FERREIRA (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) e SÍLVIO COSTA FILHO (PMN) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: BARRETO (PMN), CEÇA RIBEIRO (PSB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT DO B), ISABEL CRISTINA (PT), MIRIAM LACERDA (DEM), PEDRO EURICO (PSDB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e SEBASTIÃO RUFINO (DEM), para comparecerem à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **05 de dezembro de 2007, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.**

DISCUSSÃO**1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:**

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 374/07**, de autoria da Mesa Diretora – Relator: Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Altera a remuneração do cargo que indica, e dá outras providências);
- b) Projeto de Lei Ordinária n.º 402/07**, de autoria da Mesa Diretora – Relator: Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Autoriza a Assembléia Legislativa a instituir Fundação, e dá outras providências);
- c) Projeto de Lei Ordinária n.º 403/07**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Edson Vieira (Ementa: Institui a sistemática de tributação do ICMS relativa ao Pólo de Poliéster);
- d) Projeto de Lei Ordinária n.º 404/07**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 11.408, de 20 de dezembro de 1996, e alterações, relativamente à base de cálculo do ICMS recolhido por empresas geradoras ou distribuidoras de energia elétrica);
- e) Projeto de Lei Ordinária n.º 405/07**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Estabelece valor fixo para recolhimento do ICMS por microempresa optante do Simples Nacional);
- f) Projeto de Lei Ordinária n.º 406/07**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado André Campos (Ementa: Altera a alíquota do ICMS relativa às operações internas e de importação realizadas com embalagens para margarina ou creme vegetal);
- g) Projeto de Lei Complementar n.º 413/07**, de origem do Poder Executivo – Relator: Sebastião Rufino (Ementa: Modifica a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, e alterações, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social; estabelece normas disciplinares dos Agentes de Segurança Penitenciária, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; e dá outras providências);
- h) Projeto de Lei Ordinária n.º 415/07**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Cria os cargos que indica, e dá outras providências);
- i) Projeto de Lei Ordinária n.º 418/07**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde – FES, criado pela Lei nº 10.999, de 15 de dezembro de 1993, e dá outras providências);
- j) Projeto de Lei Ordinária n.º 431/07**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Edson Vieira (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber a cessão de uso onerosa do imóvel que indica);
- k) Projeto de Lei Complementar n.º 432/07**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, para a dispensa de propositura ou desistência de ações judiciais e recursos, transação, adjudicação de bens móveis e imóveis, compensação de créditos inscritos em precatório e requisições de pequeno valor (RPV) e determina providências correlatas);
- l) Projeto de Lei Ordinária n.º 433/07**, de origem do Tribunal de Contas – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Altera a Lei Estadual nº 12.595, de 04 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e evolução funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

1) Emendas, Substitutivos:

- a) Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 403/07**, de autoria do Deputado Pedro Eurico – Relator: Deputado Edson Vieira (Ementa: Acrescenta à redação do Projeto de Lei Ordinária nº 403/2007 dispositivo que implica garantia a direito adquirido a contribuinte já implantado no pólo de poliéster);
- b) Emenda Substitutiva nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 404/07**, de autoria do Deputado Pedro Eurico – Relator: Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Dê-se ao inciso II, do 5º, do artigo 17, da Lei nº 11.408, de 20 de dezembro de 1996, com redação pelo artigo 1º, do Projeto de Lei Ordinária nº 404/2007, a seguinte redação);
- c) Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 405/07**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho – Relator: Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Adiciona parágrafo ao art. 1º, do Projeto de Lei Ordinária Nº405/2007);
- d) Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 406/07**, de autoria do Deputado Pedro Eurico – Relator: Deputado André Campos (Ementa: Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 406/2007, a seguinte redação);
- e) Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar n.º 413/07**, de autoria do Deputado Pedro Eurico – Relator: Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Suprime os incisos II e XXII do artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 413/2007, reenumerando os demais);
- f) Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 415/07**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Altera o Anexo Único do Projeto de Lei Ordinária nº 415/2007, que cria cargos no Quadro de Servidores da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI);
- g) Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 433/07**, de origem do Tribunal de Contas – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Substitui o Projeto de Lei Ordinária nº 433/2007, do tribunal de Contas do Estado, que revoga dispositivo da Lei do Plano de cargos e evolução funcional daquele órgão).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PARECERES GERAL E DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 333/07 – PLOA/2008**Recife, 03 de dezembro de 2007.****Deputado ANTÔNIO MORAES**
Presidente em exercício da CFOT

LOURIVAL SIMÕES, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA e AGLAILSON JÚNIOR, FAZENDO USO DA PALAVRA, A SENHORA PRESIDENTA DESEJA SUCESSO AO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA EM NOME DA BANCADA DE OPOSIÇÃO. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES PARA FAZER UM DIAGNÓSTICO DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA JUVENTUDE BRASILEIRA, AFIRMANDO QUE VÁRIAS SÃO AS DIFICULDADES QUE ENVOLVEM ESSA PARCELA DA POPULAÇÃO. CONTINUANDO, EXPLÍCITA QUE SESSENTA E SEIS POR CENTO DOS JOVENS BRASILEIROS NÃO CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO, SOMENTE TRÊS VÍRGULA SEIS POR CENTO FREQUENTARAM UMA UNIVERSIDADE E CINQUENTA POR CENTO DA POPULAÇÃO DESEMPREGADA DO PAÍS É JOVEM. PROSSEGUINDO, ARGUMENTA QUE A LEI Nº 10.097, DE DEZEMBRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL, A LEI DO APRENDIZ, PODE AJUDAR NA SUPERAÇÃO DESSE QUADRO, JÁ QUE DETERMINA QUE TODA EMPRESA DE GRANDE E MÉDIO PORTES TENHAM DE CINCO A QUINZE POR CENTO DE APRENDIZES, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O NÚMERO TOTAL DE FUNCIONÁRIOS, SERVINDO PARA FACILITAR O INGRESSO DO JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO. FINALIZANDO, OPINA QUE A LEI SIGNIFICA UMA POLÍTICA CONCRETA DE OPORTUNIDADE DE TRABALHO, DENTRO DOS PRINCÍPIOS DA PROTEÇÃO INTEGRAL AO JOVEM, FALTANDO PARA SUA CONCRETIZAÇÃO A DIVULGAÇÃO, DEFENDENDO A REALIZAÇÃO URGENTE DE MOBILIZAÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA REDUZIR A FALTA DE CONHECIMENTO SOBRE A LEI. O ORADOR É APARTEADO PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO. FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, QUE CONVIDA TODOS A ASSISTIREM À AULA-ESPETÁCULO NAU, A SER MINISTRADA PELO SENHOR ARIANO SUASSUNA NO PRÓXIMO SÁBADO NO CLUBE TALISMÃ, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO. FINALIZANDO, COMENTA A REALIZAÇÃO DO CINE SERTÃO –

AUDIOVISUAL ESTUDANTIL, QUE ESTREARÁ NO PRÓXIMO DOMINGO NO CLUBE ACS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO. ESGOTADA A PAUTA, A SENHORA PRESIDENTA DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 1794/2007 A 1802/2007, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS ISABEL CRISTINA, ANTÔNIO MORAES, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, ELINA CARNEIRO, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ESMERALDO SANTOS E CEÇA RIBEIRO, E OS REQUERIMENTOS Nºs 1327/2007 A 1330/2007, DA LAVRA DOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, ELIAS LIRA E ALBERTO FEITOSA, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA APELO AO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARAÍBA NO SENTIDO DE INCLUIR NO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS A COMUNIDADE DO CANAL DO PONTAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PETROLINA. PELA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO APELO AO SENHOR SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE POLICIAMENTO MÓVEL NA AVENIDA RECIFE, NO CRUZAMENTO COM A RUA RAIMUNDO DINIZ, SITUADA NO BAIRRO DO IPSEP, LOCALIZADO NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES APELO AO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO NA COMUNIDADE BOM VIVER, SITUADA NO DISTRITO DE BORRACHA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÓA APELO AOS SENHORES DIRETOR EXECUTIVO E ASSESSORA GERENCIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR QUE ATENDA OS DISTRITOS DO PARÁ E DE POÇO FUNDO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS. PELO DEPUTADO AIRINHO

DE SÁ CARVALHO APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOS BAIRROS DE REDENÇÃO E CRUZEIRO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO SENTIDO DE IMPLANTAREM O PROGRAMA DO LEITE NA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DO CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA À RODOVIA BR-101. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO SENTIDO DE AUTORIZAREM UMA REVISÃO DO DESSALINIZADOR DO POVOADO DE SANTA RITA; E O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A LIMPEZA DO AÇUDE DA COLÔNIA OLHO D'ÁGUA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JUPI. PELO DEPUTADO ELIAS LIRA VOTO DE APLAUSO AO PADRE RUBENS SOARES DE ALMEIDA PELA REALIZAÇÃO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A EMPRESA PERNAMBUCANA GRIMANCELOS MÓVEIS PELA COMEMORAÇÃO DOS SETE ANOS DE SUA FUNDAÇÃO; E O SEGUNDO, DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO FEDERAL ANDRÉ DE PAULA REALIZADO NO DIA TREZE DO CORRENTE. POR ÚLTIMO, O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA COMISSÕES A EMENDA Nº 01, DE AUTORIA DO DEPUTADO PEDRO EURICO, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 413/2007. FALTARAM À REUNIÃO OS DEPUTADOS ANTÔNIO FIGUEIRÓA, BARRETO, BRINGEL E PASTOR CLEITON COLLINS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS, ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO PADRE JOHANNES FRANCISCUS GERARDUS PUBBEN, TAMBÉM CONHECIDO COMO PADRE JOÃOZINHO.

Expediente

CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1030 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação da Emenda nº 06, juntamente com a Subemenda nº 01, deste colegiado, ao Projeto de Lei Complementar nº 305.
A Imprimir.

PARECER Nº 1031 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 423.
A Imprimir.

PARECERES NºS 1032, 1037, 1040, 1041, 1044, 1045, 1047, 1049 E 1050 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nº 359, 372, 400, 409,410, 411, 412, 417 e 420.
A Imprimir.

PARECER Nº 1033 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário as Emendas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei Complementar nº 359.
A Imprimir.

PARECER Nº 1034 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário a Emenda nº 03 ao Projeto de Lei Complementar nº 359.
A Imprimir.

PARECER Nº 1035 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário a Emenda nº 04 ao Projeto de Lei Complementar nº 359.
A Imprimir.

PARECER Nº 1036 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação da Emenda nº 05 ao Projeto de Lei Complementar nº 359.
A Imprimir.

PARECER Nº 1038 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 372.
A Imprimir.

PARECER Nº 1039 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela manutenção do veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 138.
A Imprimir.

PARECER Nº 1042 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 409.
A Imprimir.

PARECER Nº 1043 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário as Emendas nºs 02 a 04 ao Projeto de Lei nº 409.
A Imprimir.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JOÃO NEGROMONTE (PMDB), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), SEBASTIÃO RUFINO (DEM) e SILVIO COSTA FILHO (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 h), do dia 4 de dezembro de 2007, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Subemenda Substitutiva nº 1, apresentada pela Comissão de Saúde (Ementa: Modifica integralmente a redação do Substitutivo nº 01/2007 do Projeto de Lei Ordinária nº 48/2007), **ao Substitutivo nº 1/2007**, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera Integralmente a Redação do Projeto de Lei Ordinária nº 48/2007), **ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 48/2007**, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Dispõe sobre o processo de Produção do Queijo Artesanal e dá outras providências).

Por dependência para o Deputado Augusto Coutinho

2) Emenda Supressiva nº 1, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Suprime os incisos II e XXII do artigo 2º, do Projeto de Lei Complementar nº 413/2007), **ao Projeto de Lei Complementar nº 413/2007**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, e alterações, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social; estabelece normas disciplinares dos Agentes de Segurança Penitenciária, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; e dá outras providências).

Por dependência para o Deputado Sebastião Rufino

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 374/2007, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a remuneração do cargo que indica, e dá outras providências).

Relator: Deputado Sebastião Rufino

2) Projeto de Lei Ordinária nº 402/2007, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Autoriza a Assembléia Legislativa a instituir Fundação, e dá outras providências).

Relatora: Deputada Teresa Leitão

3) Projeto de Lei Ordinária nº 403/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a sistemática de tributação do ICMS relativa ao Pólo de Poliéster).

Em urgência

Relator: Deputado Augusto Coutinho

3.1) Emenda Aditiva nº 1, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Acrescenta à redação do Projeto de Lei Ordinária nº 403/2007 dispositivo que implica garantia a direito adquirido a contribuinte já implantado no pólo de poliéster), **ao Projeto de Lei Ordinária nº 403/2007**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a sistemática de tributação do ICMS relativa ao Pólo de Poliéster).

Em urgência

Relator: Deputado Augusto Coutinho

4) Projeto de Lei Ordinária nº 404/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 11.408, de 20 de dezembro de 1996, e alterações, relativamente à base de cálculo do ICMS recolhido por empresas geradoras ou distribuidoras de energia elétrica).

Em urgência

Relator: Deputado Augusto César Filho

4.1) Emenda Aditiva nº 1, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Acresça o inciso III, ao parágrafo 5º, do artigo 17, da Lei nº 11.408, de 20 de dezembro de 1996, com redação pelo artigo 1º, do Projeto de Lei Ordinária nº 404/2007, com a seguinte redação), **ao Projeto de Lei Ordinária nº 404/2007, do Poder Executivo** (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 11.408, de 20 de dezembro de 1996, e alterações, relativamente à base de cálculo do ICMS recolhido por empresas geradoras ou distribuidoras de energia elétrica).

Em urgência

Relator: Deputado Augusto César Filho

4.2) Emenda Substitutiva nº 2, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Dê-se ao inciso II, do 5º, do artigo 17, da Lei nº 11.408, de 20 de dezembro de 1996, com redação pelo artigo 1º, do Projeto de Lei Ordinária nº 404/2007, a seguinte redação:), **ao Projeto de Lei Ordinária nº 404/2007, do Poder Executivo** (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 11.408, de 20 de dezembro de 1996, e alterações, relativamente à base de cálculo do ICMS recolhido por empresas geradoras ou distribuidoras de energia elétrica).

Em urgência

Relator: Deputado Augusto César Filho

5) Projeto de Lei Ordinária nº 405/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Estabelece valor fixo para recolhimento do ICMS por microempresa optante do Simples Nacional).

Em urgência

Relator: Deputado Augusto César Filho

5.1) Emenda Aditiva nº 1, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Adiciona parágrafo ao art. 1º, do Projeto de Lei Ordinária nº 405/2007), **ao Projeto de Lei Ordinária nº 405/2007**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Estabelece valor fixo para recolhimento do ICMS por microempresa optante do Simples Nacional).

Em urgência

Relator: Deputado Augusto César Filho

6) Projeto de Lei Ordinária nº 406/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a alíquota do ICMS relativa às operações internas e de importação realizadas com embalagens para margarina ou creme vegetal).

Em urgência

Relator: Deputado Augusto César Filho

6.1) Emenda Substitutiva nº 1, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 406/2007, a seguinte redação:), **ao Projeto de Lei Ordinária nº 406/2007**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a alíquota do ICMS relativa às operações internas e de importação realizadas com embalagens para margarina ou creme vegetal).

Em urgência

Relator: Deputado Augusto César Filho

7) Projeto de Lei Ordinária nº 415/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria os cargos que indica, e dá outras providências).

Relatora: Deputada Teresa Leitão

7.1) Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera o Anexo Único do Projeto de Lei Ordinária nº 415/2007, que cria cargos no Quadro de Servidores da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI), **ao Projeto de Lei Ordinária nº 415/2007**, também de sua autoria (Ementa: Cria os cargos que indica, e dá outras providências).

Relatora: Deputada Teresa Leitão

8) Projeto de Lei Ordinária nº 418/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde – FES, criado pela Lei nº 10.999, de 15 de dezembro de 1993, e dá outras providências).

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

9) Projeto de Lei Ordinária nº 431/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber a cessão de uso onerosa do imóvel que indica).

Relator: Deputado Alberto Feitosa

II) PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES:

1) Projeto de Lei Complementar nº 413/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, e alterações, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social; estabelece normas disciplinares dos Agentes de Segurança Penitenciária, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; e dá outras providências).

Relator: Deputado Sebastião Rufino

1.1) Emenda Supressiva nº 1, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Suprime os incisos II e XXII do artigo 2º, do Projeto de Lei Complementar nº 413/2007), **ao Projeto de Lei Complementar nº 413/2007**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, e alterações, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social; estabelece normas disciplinares dos Agentes de Segurança Penitenciária, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; e dá outras providências).

Relator: Deputado Sebastião Rufino

2) Projeto de Lei Complementar nº 432/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, para a dispensa de propositura ou desistência de ações judiciais e recursos, transação, adjudicação de bens móveis e imóveis, compensação de créditos inscritos em precatório e requisições de pequeno valor (RPV) e determina providências correlatas).

Relatora: Deputada Teresa Leitão

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Emenda Aditiva nº 1, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Adita expressão à Ementa e aos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 430/2007, do Poder Executivo), **ao Projeto de Lei Ordinária nº 430/2007**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a exigir de contribuinte do ICMS a aposição de selo fiscal em vasilhame que contenha água mineral natural ou água adicionada de sais em circulação neste Estado).

Em urgência

Relator: Deputado Augusto César Filho

2) Substitutivo nº 1, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Substitui o Projeto de Lei Ordinária nº 433/2007, do tribunal de Contas do Estado, que revoga dispositivo da Lei do Plano de cargos e evolução funcional daquele órgão), **ao Projeto de Lei Ordinária nº 433/2007**, também de sua autoria (Ementa: Altera a Lei Estadual nº 12.595, de 04 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e evolução funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

3) Subemenda Substitutiva nº 1, apresentada pela Comissão de Saúde (Ementa: Modifica integralmente a redação do Substitutivo nº 01/2007 do Projeto de Lei Ordinária nº 48/2007), **ao Substitutivo nº 1/2007**, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera Integralmente a Redação do Projeto de Lei Ordinária nº 48/2007), **ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 48/2007**, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Dispõe sobre o processo de Produção do Queijo Artesanal e dá outras providências).

Relator: Deputado Augusto Coutinho

Recife, 03 de dezembro de 2007.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

Presidente

PARECER Nº 1046 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 411.
A Imprimir.

PARECER Nº 1048 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 416, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02 deste colegiado.
A Imprimir.

PARECER Nº 1051 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 426, juntamente com a Emenda nº 01 deste colegiado.
A Imprimir.

PARECER Nº 1052 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação das Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 426.
A Imprimir.

PARECER Nº 1053 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 429, juntamente com a Emenda nº 03 deste colegiado.
A Imprimir.

PARECER Nº 1054 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 429.
A Imprimir.

PARECER Nº 1055 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição da Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 429.
A Imprimir.

PARECER Nº 1056 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 359, juntamente com a Emenda nº 05.
A Imprimir.

PARECER Nº 1057 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 372, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECERES NºS 1058, 1059, 1061, 1062, 1063 E 1064 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 400, 410, 412, 416, 417 e 420.
A Imprimir.

PARECER Nº 1060 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 411, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 1065 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 422, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 1066 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 426, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02.
A Imprimir.

PARECER Nº 1067 - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE opinando favorável ao Projeto de Lei nº 419, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 1068 - DA COMISSÃO DE SAÚDE opinando favorável ao Projeto de Lei nº 48, juntamente com a Subemenda nº 01 deste colegiado.
A Imprimir.

PARECER Nº 1069 - DA COMISSÃO DE SAÚDE opinando favorável a Subemenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 179.
A Imprimir.

PARECER Nº 1070 - DA COMISSÃO DE SAÚDE opinando favorável ao Projeto de Lei nº 313, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02.
A Imprimir.

PARECER Nº 1071 - DA COMISSÃO DE SAÚDE opinando favorável ao Projeto de Lei nº 430.
A Imprimir.

PARECERES NºS 1072 E 1073 - DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 373 e 407.
A Imprimir.

PARECER Nº 1074 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 429, juntamente com as Emendas nºs 01 e 03, e rejeitando a Emenda nº 02.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 123 - DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO comunicando que o Deputado Alberto Feitosa passará a ocupar a 2ª Vice-Liderança do Governo nesta Casa.
À Publicação.

Ofícios

Ofício nº 123/07.

Recife, 29 de novembro de 2007.

Senhor Presidente

Comunico a V.Exa. que o Deputado Alberto Feitosa passará a ocupar a 2ª Vice-Liderança do Governo nesta Casa.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e apreço.

Cordialmente,

ISALTINO NASCIMENTO
Líder do Governo

Exmo. Sr.

Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício nº 124/2007

Recife, 03 de dezembro de 2007.

Senhor Presidente

Por motivo de afastamento do Deputado Sílvio Costa Filho, que assumiu a Secretaria de Turismo, e com a ascensão da Suplente, Deputada Doutora Nadeje, comunico a V. Exa. mudanças da representação da bancada do Governo nas comissões permanentes:
- Deputada Doutora Nadeje
- Titular da Comissão de Saúde na vacância do Deputado Alberto Feitosa;
- Titular da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher na vacância do Deputado José Queiroz;

Na vacância do deputado Licenciado Sílvio Costa Filho:
Suplente das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação e Cultura:
- Deputada Doutora Nadeje
Titular da Comissões de Finanças, Orçamento e Tributação e Suplente da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática:
- Deputado Alberto Feitosa
Titular da Comissão de Desenvolvimento Econômico:
- Deputado José Queiroz

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e apreço.

Cordialmente,

ISALTINO NASCIMENTO
Líder do Governo

Exmo. Sr.

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 1075/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer à Emenda nº 06 ao Projeto de Lei Complementar n.º 305/2007
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Sílvio Costa Filho

Ementa: Altera a redação do inciso VIII do artigo 4º do Projeto de Lei Complementar nº 305/2007.
Pela Aprovação.

1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa nº 06 ao Projeto de Lei Complementar N.º 305/2007, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho.

A presente emenda objetiva ajustar o inciso VIII do artigo 4º do Projeto de Lei Complementar nº 305, que dispõe sobre a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado.

2.Parecer do Relator

Alteração da emenda em lide recebe ajustes propostos através da subemenda modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, quando, dentre as competências, define as atividades e funções institucionais da Defensoria Pública, estendendo aos seus assistidos, em processo judicial ou administrativo, a ampla defesa com meios e recursos a ela inerentes *em todos os graus de jurisdição*.

O Projeto em apreço tem por escopo regulamentar o artigo 73, § 2º, da Constituição Estadual, referente àquela Instituição, e segundo o qual: "É assegurada à Defensoria Pública do Estado a autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º, da Constituição Federal".

A intervenção, dentre outros propósitos, procura adequar as normas que regem a Defensoria Pública do Estado às modificações impostas pelo dispositivo constitucional supra indicado, com a redação que lhe emprestou a Emenda Constitucional nº 25, de 20 de setembro de 2005, bem como ao pronunciamento do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria, no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3569/PE.

Cumpra observar que, embora a Corte Suprema haja reconhecido que a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública importa sua desvinculação da atual Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, restou consignado, na referida decisão, que a competência para iniciativa legislativa persiste com o Governador do Estado.

Em face do exposto, considerando ainda que a proposição não contraria as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à aprovação da Emenda Modificativa nº 06, juntamente com a Subemenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 305/2007, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho e da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, respectivamente.

Antônio Moraes
Deputado

3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que a Emenda Modificativa nº 06, juntamente com a Subemenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar N.º 305/2007, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho e da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, respectivamente, seja pela **APROVAÇÃO**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 30 de novembro de 2007.

Presidente em exercício: Manoel Ferreira.

Relator : Antônio Moraes.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Clodoaldo Magalhães, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 1076/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer às Emendas modificativas 1 e 2 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 416/2007
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso e, posteriormente, área de terras em favor da Novartis Biociência S/A, nos moldes e condições que estipula.
Pela Aprovação.

1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, a Emendas Modificativa 1 e 2 ao Projeto de Lei Ordinária N.º 416/2007, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

O presente Projeto de Lei objetiva colher autorização legislativa para doação, a título gratuito, de área de terra com até 50 hectares, localizada no município de Goiana.

2.Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A alteração proposta pelas emendas em lide pretender dar maior clareza na redação do referido projeto.

Constatada a inexistência de conflitos com as disposições legais financeiro-orçamentárias e tributárias, opino no sentido de que o parecer desta comissão seja favorável à aprovação das Emendas Modificativas 1 e 2 ao Projeto de Lei Ordinária nº 416/2007, ambas de autoria da Primeira Comissão.

Sebastião Rufino
Deputado

3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** das **Emendas Modificativas 1 e 2 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 416/2007**, ambas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 3 de dezembro de 2007.

Presidente em exercício: Antônio Moraes.

Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Clodoaldo Magalhães, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 1077/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Complementar Nº 359/2007
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2000, E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Complementar Nº 359/2007, conforme Mensagem nº 126/2007, juntamente com a Emenda Modificativa nº 05/2007, ambos de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição trata de matéria que busca modificar dispositivos da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura tem por finalidade alterar a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 28/2000, e suas alterações, que criou o Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco;

2.2- Conforme mensagem governamental o objeto da proposição em apreço é aperfeiçoar e atualizar os dispositivos modificados, afim de conferir maior clareza e compreensão aos mesmo, bem como disciplinar questões previdenciárias de grande relevância;

2.3- Desta forma, dentre as modificações ora propostas, encontra-se a autorização para parcelamento de débitos oriundos de contribuição previdenciária devida pelos Poderes do Estado, suas autarquias e fundações públicas; a garantia do segurado aposentado por invalidez, quando os proventos forem proporcionais ao tempo de contribuição, em perceber o benefício mínimo equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da última remuneração do cargo efetivo ou dos subsídios em que se

Recife, 4 de dezembro de 2007

der a aposentadoria; e o acréscimo do quadro provisório da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado;

2.4- A Emenda Modificativa nº 05/2007, apresentada pelo Poder Executivo visa aperfeiçoar o projeto em apreço, alterando o prazo para recolhimento das contribuições referidas no dispositivo 79, que passa de 30 (trinta dias) dias, para **“no mês subsequente da ocorrência do fato gerador”**;

2.5- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, juntamente com a Emenda Modificativa, uma vez que atende ao interesse público dando maior clareza a alguns dispositivos da Lei Complementar nº 28/2000, ao tempo que atende às normas que regem a Administração Pública.

Soldado Moisés
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Complementar Nº 359/2007, com alterações propostas pela Emenda Modificativa nº 05/2007, ambos de autoria do Poder Executivo,

Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de dezembro de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Soldado Moisés.
Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 1078/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 372/2007
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E COLABORADORES DE JUSTIÇA, TESTEMUNHAS AMEAÇADAS E FAMILIARES DE VÍTIMAS DE CRIMES NO ESTADO DE PERNAMBUCO-PROVITA-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Chegou a esta Comissão o projeto de Lei Ordinária nº 372/2007, através da mensagem governamental nº 128/2007, para análise e emissão de Parecer.

1.2- A proposta dispõe sobre a política estadual de assistência e proteção a vítima e colaboradores de justiça, testemunhas de crimes no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

2.1- A proposta está consoante com a legislação em vigor, pois recebeu parecer favorável na Primeira Comissão que detém a competência para analisar a constitucionalidade e a legalidade da mesma.

2.2- A matéria vem ao encontro de dispositivos existentes na Constituição Federal, tais como os incisos II e III do artigo 1º, o inciso I do artigo 3º, o inciso II do artigo 4º, o inciso II do artigo 5º, os artigos 144 e 245, e ainda as disposições da Lei Federal nº 9.807, de 13 de julho de 1999.

2.3- A criação do Programa de Assistência a Vítimas ,Testemunhas Ameaçadas e Familiares de Vítimas-PROVITA-PE. E do seu Conselho deliberativo, terá grande impacto social, pois além de atender às necessidades das pessoas envolvidas no programa, criará as condições para executar aquela política, quer seja recebendo recursos da união etc.

2.4- A Emenda Aditiva nº 01, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, inclui um representante da Assembléia Legislativa de Pernambuco na formação do PROVITA/PE, fato que é bastante salutar.

2.5- Portanto, recomendo aos meus pares neste Colegiado Técnico a aprovação das matérias ora analisadas.

Soldado Moisés
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante as recomendações expendidas pelo relator esta Comissão opinou pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 372/2007, de autoria do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Aditiva nº 01/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de dezembro de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Soldado Moisés.
Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Teresa Leitão.

Parecer Nº 1079/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 400/2007
Autoria: Mesa Diretora

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA MODIFICAR OS CARGOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 400/2007, de autoria da Mesa Diretora, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição trata de matéria que busca modificar os caros de Agente de Segurança Legislativa, constante do Anexo I, da Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa instituir no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, a Gratificação de Risco de Função Policial, prevista no art. 10, da Lei nº 12.635, de 14 de julho de 2004, atribuída ao servidor público civil deste Estado;

2.2- A Gratificação de Risco ora instituída neste Poder, será atribuída desde que o servidor esteja em pleno exercício do cargo, cujo valor nominal será igual R\$ 1.386,00 (um mi trezentos e oitenta e seis reais), e só será reajustável por Lei específica ou por Lei que disponha sobre revisão geral de remuneração de servidor;

2.3- Registre-se que a legislação estadual definirá a organização, garantias, direitos, prerrogativas, atribuições e competências específicas do cargo de Agente de Polícia Legislativa, bem como a estrutura e instrumentos necessários à criação do Órgão de Polícia Legislativa;

2.4- Ademais, a presente medida estabelece ainda que, é vedada à atribuição da gratificação de que trata o artigo 2º da proposição em referência, aos servidores que se encontrem desviado de suas funções e atribuições, ou à disposição de outro setor, órgão ou Poder, observado o disposto nas legislação em vigor;

2.5- Por fim, determina que as despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão mediante dotação orçamentária própria;

2.6- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que garante ao Agente de Polícia Legislativa, melhores condições de trabalho permitindo uma condição de vida mais digna, e ainda encontra-se em consonância com a Legislação em vigor.

Soldado Moisés Deputado
3.Conclusão da Comissão
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 400/2007, de autoria da Mesa Diretora.
Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de dezembro de 2007.
Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Soldado Moisés. Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Teresa Leitão.

Parecer Nº 1080/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de lei ordinária nº 409/2007
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ALTERA A LEI Nº 12.431, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003, A QUAL INSTITUI A SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO REFERENTE AO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES COM FIOS, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E CONFECÇÕES. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

1.1-Chegou a esta Comissão através da mensagem governamental nº 158/2007, o projeto de lei ordinária nº 409/2007, para análise e emissão de parecer.

1.2- A proposição encontra-se tramitando em regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposta tem por objetivo incluir na sistemática de tributação de ICMS, a partir de 01 de janeiro de 2008, o estabelecimento industrial de fiação e tecelagem, concedendo redução da base de cálculo, de tal forma que a carga tributária corresponda ao montante da aplicação de 7% (sete por cento) sobre o valor das saídas internas, não sendo exigido o estorno proporcional do crédito fiscal relativo às respectivas aquisições;

2.2- Pretende, ainda, conceder a estabelecimento industrial de confecções localizados no Agreste do Estado, crédito presumido em valor correspondente a 90% (noventa por cento) sobre o saldo devedor do imposto apurado no período fiscal, e também, revogar a partir de 01 de janeiro de 2008, a antecipação do ICMS prevista para o estabelecimento comercial atacadista de tecidos e de armarinhos.

2.3- A mudança na sistemática de arrecadação tem por objetivo estimular esse importante segmento da economia de Pernambuco, atraindo um grande número de empresas que se encontram atualmente na informalidade, fato que terá grande impacto na economia da Mesorregião do Agreste do Estado

2.4- Portanto, recomendo aos meus pares neste Colegiado Técnico a aprovação da matéria ora analisada, pois a mesma atende aos princípios legais e regimentais e ao interesse público.

Teresa Leitão Deputada
3. Conclusão da Comissão
3.1- Ante ao exposto pelo relator, esta Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto de lei nº 409/2007, de autoria do Poder Executivo.
Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de dezembro de 2007.
Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Teresa Leitão. Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Soldado Moisés.

Parecer Nº 1081/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 410/2007
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE INSTITUI O PROGRAMA POPULAR DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 410/2007, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 138/2007, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição trata de matéria que busca instituir o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização Legislativa para instituir no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, vinculado à Secretaria das Cidades, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, cuja finalidade é possibilitar o acesso das pessoas de baixo poder aquisitivo, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH nas categorias A, B e AB e, na hipótese de nova classificação, às categorias C e D;

2.2- Conforme Mensagem governamental, a iniciativa tem por escopo proporcionar a gratuidade à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como à habilitação nas categorias C e D, para os candidatos que comprovem baixo poder aquisitivo, contribuindo, para a inclusão social e para a educação no trânsito;

2.3- Resgiste-se que, a Carteira Nacional de Habilitação adquire considerável importância no currículo dos trabalhadores, uma vez que estar habilitado para condução de veículos automotores é, também, uma forma de qualificação, nem sempre acessível às pessoas de baixo poder aquisitivo, em face do seu alto custo, o que dificulta o acesso às oportunidades de emprego;

2.4- Destarte, a medida estabelece ainda no caput do artigo, 5º, que para o cumprimento do disposto acima referido o DETRAN/PE poderá celebrar convênios e outros instrumentos congêneres com as entidades representativas dos Centros de Formação de Condutores – CFCs, bem como com Instituições de Ensino, Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, além de Organizações Não Governamentais, podendo, para tanto, utilizar recursos orçamentários próprios, de outras fontes ou oriundo de convênios específicos

2.5- De resto, as despesas decorrentes da execução do Programa ora instituído correrão à conta de recursos a serem repassados ao DETRAN/PE pela Secretaria das Cidades, através da ação "Programa de Apoio em Habitação, Trânsito, Transportes, Saneamento Ambiental e a Projetos Estruturadores de Desenvolvimento Econômico- Social";

2.6- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, com a criação do Programa Popular para emissão de Habilitação para a população carente, e encontra-se em consonância com a Legislação em vigor.

Teresa Leitão Deputada
3. Conclusão da Comissão
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 410/2007, de autoria do Poder Executivo.
Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de dezembro de 2007.
Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Teresa Leitão. Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Soldado Moisés.

Parecer Nº 1082/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 411/2007
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE INSTITUI AS GRATIFICAÇÕES DE PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E DE MEMBROS DE COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS DE LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 411/2007, através da Mensagem Nº 139, de 20 de novembro de 2007, e a Emenda Modificativa nº 01/2007, ambos de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer;

1.2- A matéria ora em análise está em consonância com os ditames da legislação em vigor, pois recebeu parecer favorável da Primeira Comissão a quem compete tal prerrogativa.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa instituir as gratificações de pregoeiro, equipe de apoio e de membros de comissões permanentes e especiais de licitação, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual;

2.2- A matéria em apreço fixa as referidas gratificações, que não se encontram normatizadas, ainda, no âmbito do Estado, por se tratar de modalidade licitatória nova, instituída pela Lei Federal nº 10520/2002, bem com reestruturara as gratificações dos membros de comissões permanentes e especiais de licitação;

2.3- De acordo com mensagem do Governo, o incremento financeiro resultante do aumento do valor das gratificações será devidamente compensado pela limitação dos quantitativos de membros de comissões permanentes e especiais de licitação e equipes de preção, conforme dispõe os artigos 3º e 4º do Projeto de Lei em apreço;

2.4- A Emenda Modificativa Nº 01/2007, apresentada pelo Poder Executivo visa aperfeiçoar o Projeto em análise, incluindo na previsão de recebimento da referida gratificação, os militares do Estado;

2.5- Isto posto esta Relatoria entende que o projeto de lei em referência está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, juntamente com a Emenda Modificativa nº01/2207, uma vez que atende o interesse público, por cuidar de matéria que visa estimular o fortalecimento e a profissionalização da modalidade de licitação inovadora, que é o Pregão, ao tempo que atende às normas que regem a Administração Pública.

Eduardo Porto Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 411/2007, com as alterações propostas pela Emenda Modificativa nº 01/2007, ambos de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de dezembro de 2007.
Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Eduardo Porto. Favoráveis os (2) deputados: Soldado Moisés, Teresa Leitão.

Parecer Nº 1083/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 412/2007
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ARTIGO 1º E O ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.719, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 412/2007, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 140, de 20 de novembro de 2007, para análise e emissão de parecer.

1.2- Proposição que dá nova redação ao § 2º do art. 1º e o art. 2º, da Lei nº 12.719, de 02 de dezembro de 2004.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente Propositura objetiva modificar a Lei nº 12.719/2004, dando nova redação ao § 2º, do art. 1º e o art. 2º, que institui o sistema de bônus pecuniários aos Policiais Cívís e Militares, pela apreensão de armas;

2.2- Desta forma a presente matéria altera os valores do bônus pecuniário concedido aos integrantes das Policias Civil e Militar que, no exercício de suas funções, encontrem armas sem registro e/ou autorização legal, apreendam-nas e providencie a efetuação do devido flagrante, bem como reduz o prazo para o referido pagamento;

2.3- Assim, o valor do referido bônus passa de R\$ 100,00 (cem reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), para R\$ 300,00 (trezentos) e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). E o prazo para o pagamento passa a ser de até 08 (oito) dias, a contar de sua instrução e protocolo na Unidade Operacional a que o policial estiver vinculado, na forma e condições disciplinadas em decreto;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, tratando-se de medida que contribui para a redução da criminalidade no Estado. E ainda, encontra-se em consonância com a legislação em vigor.

Teresa Leitão Deputada
3. Conclusão da Comissão
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 412/2007, oriundo do Poder Executivo.
Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de dezembro de 2007.
Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Teresa Leitão. Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Soldado Moisés.

Teresa Leitão Deputada
3. Conclusão da Comissão
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 412/2007, oriundo do Poder Executivo.
Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de dezembro de 2007.
Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Teresa Leitão. Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Soldado Moisés.

Parecer Nº 1084/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 416/2007
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO E, POSTERIORMENTE, A DOAR ÁREA DE TERRAS EM FAVOR DA NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A, NOS MOLDES E CONDIÇÕES QUE ESTIPULA. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 416/2007, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 144, de 20 de novembro de 2007, e as Emendas Modificativas nºs 01 e 02/2007, apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer.

1.2- A proposição ora em análise trata de matéria que busca ceder o direito de uso e, posteriormente, a doar área de terras em favor da Novartis Biociência S/A.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização desta Casa Legislativa, a fim de que o Estado de Pernambuco ceda em favor da Novartis Biociência S/A, o direito da posse e o uso, bem como para a sua doação, de áreas de terra com até 50 (cinquenta) hectares, localizada no Município de Goiana – Pernambuco, destinada a abrigar a implantação de indústria de vacinas;

2.2- Conforme mensagem do governo, a cessão de uso e posterior doação da área mencionada, transitada em julgado a ação de Desapropriação, Processo nº 218.2005.000992-7, que tramita na Primeira Vara da Comarca de Goiana, em que o Estado foi imitido na posse, viabilizará a instalação da Novartis em nosso Estado, representando investimento indispensável para a nossa economia e o início da consolidação, na região, de um pólo fármaco-químico;

2.3- Ressalta-se ainda, que a referida cessão operar-se-á a título gratuito, devendo o imóvel ser destinado à implantação de indústria de vacinas, de acordo com instrumento que regule as obrigações das partes, e até que se conclua o processo de desapropriação, sob pena de rescisão contratual ou de resolução da doação do imóvel, retornando-o para a posse ou propriedade do Estado, conforme o uso;

2.4- As Emendas apresentadas e aprovadas no âmbito da Primeira Comissão, tem por finalidade adequar melhor o texto da proposição Original. Entretanto, a Emenda nº 01/2007, alterou a redação do caput do art. 2º, da proposição em estudo que passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 2º. Fica, ainda, o Estado de Pernambuco, autorizado a doar à Novartis Biociência S/A, com encargos, a área de terras de que trata o art. 1º desta Lei, após o trânsito em julgado da referida ação de desapropriação e registro imobiliário compatível.

Já a Emenda Modificativa nº 02/2007, modifica a redação do caput do artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 416/2007, que também passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O imóvel de que trata esta lei, destinar-se-á, exclusivamente, aos fins previstos no parágrafo único do art. 1º, sob pena de rescisão contratual ou de resolução da doação do imóvel, retornando-o à posse ou propriedade do Estado, conforme o caso.”

2.5- Desta feita, esta relataria entende que o projeto de lei em referência está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, com a inclusão das Emendas Modificativas nºs 01 e 02/2007, apresentada pela Primeira Comissão, uma vez que evidencia o interesse público por tratar-se de importante medida para o desenvolvimento farmo-químico da região. E, ainda atender às normas que regem a Administração Pública.

Soldado Moisés Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 216/2007, de autoria do Poder Executivo, juntamente com as Emendas Modificativas nºs 01 e 02/2007, oriundas da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de dezembro de 2007.
Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Soldado Moisés. Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Teresa Leitão.

Parecer Nº 1085/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 417/2007
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA INSTITUIR A BOLSA-AUXÍLIO DE FORMAÇÃO, DESTINADA AO CURSO PREPARATÓRIO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS POLICIAIS CÍVIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 417/2007, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 145, de 20 de novembro de 2007, para análise e emissão de parecer.

1.2- A proposição ora em análise trata de matéria que busca instituir a Bolsa-Auxílio de Formação, destinada ao curso preparatório para ingresso nas carreiras policiais civís do estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

Indicação Nº 1805/2007

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS; ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa, Dr. JOÃO BOSCO DE ALMEIDA; e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura, Dr. ÂNGELO RAFAEL FERREIRA SANTOS; no sentido de viabilizarem o envio de mais carros-pipa para atender o Município de Riacho das Almas.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor desta indicação, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Riacho das Almas; aos Ilmos Srs. Vereadores daquele Município; e a Rádio Riacho FM, com endereço na Travessa José Felismino, s/n - Centro, Riacho das Almas/PE CEP.: 55.120-000.

Justificativa
O quantitativo de carros–pipa que hoje servem ao município de Riacho das Almas está aquém de sua real necessidade. Fora isso, a má utilização dos carros existente esta aumentando ainda mais o sofrimento de sua população. Em recente visita ao município pude constatar que muitas são as famílias rurais que estão sendo preteridas. Com o presente pleito, não se pretende chegar a solução de tão grave problema, apenas diminuir emergencialmente a situação de calamidade que se encontra, aumentando o quantitativo de carros-pipa hoje existentes e fazendo com que estes sirvam a todas as famílias do município, indistintamente. Isto posto, ensejamos a aprovação da presente proposição. <p>Sala das Reuniões, em 3 de dezembro de 2007.</p>
Antônio Moraes Deputado

Indicação Nº 1806/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Diretor Executivo de Relações Institucionais da Oi/Telemar, DR. PAULO ROBERTO CAMARGO FILHO, no sentido de que seja analisada a possibilidade de instalação de 01 (um) Telefone Público (Orelhão) no Sítio Serra Verde, defronte ao Posto São Luiz, as margens da PE-95, no município de Riacho das Almas/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Rádio Riacho FM, com endereço a Travessa José Felismino, s/n - Centro, Riacho das Almas/PE CEP.: 55.120-000.

Justificativa
A telefonia é um serviço de utilidade publica de altíssima importância, pois supre as necessidades básicas de comunicação, diminuindo distancias, aproximando as pessoas e possibilitando o atendimento de seus usuários nos mais variados tipos de serviço. A expansão desse serviço às comunidades carentes, principalmente as mais afastadas dos grandes centros urbanos, é de extrema importância. Portanto, a instalação de um orelhão no Sítio Serra Verde, em frente ao Posto São Luiz, as margens da PE-95, no município de Riacho das Almas, será de grande importância não só aos moradores do referido Sítio, atendendo também as comunidades vizinhas: Sítios Salobro e Tambor. <p>Sala das Reuniões, em 3 de dezembro de 2007.</p>
Antônio Moraes Deputado

Indicação Nº 1807/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Diretor Executivo de Relações Institucionais da Oi/Telemar, DR. PAULO ROBERTO CAMARGO FILHO, no sentido de que seja analisada a possibilidade de instalação de Telefones Público (Orelhões) nos Sítios Lagoa de Três Irmãos e Barra de Carapotos, vizinhos ao distrito de Trapiá, município de Riacho das Almas/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Rádio Riacho FM, com endereço a Travessa José Felismino, s/n - Centro, Riacho das Almas/PE CEP.: 55.120-000.

Justificativa
A telefonia é um serviço de utilidade publica de altíssima importância, pois supre as necessidades básicas de comunicação, diminuindo distancias, aproximando as pessoas e possibilitando o atendimento de seus usuários nos mais variados tipos de serviço. A expansão desse serviço às comunidades carentes, principalmente as mais afastadas dos grandes centros urbanos, é de extrema importância. No distrito de Trapiá, zona rural do município de Riacho das Almas, o serviço de telefonia residencial já é uma realidade. Os Sítios Lagoa de Três Irmãos e Barra de Carapotos estão localizados próximo aquele distrito, onde acreditamos ser possível a extensão do serviço de telefonia às citadas comunidades vizinhas. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos os nossos pares a aprovação da mesma. <p>Sala das Reuniões, em 3 de dezembro de 2007.</p>
Antônio Moraes Deputado

Indicação Nº 1808/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Digníssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, **Servilho Silva de Paiva** e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, **Cel.PM. Cel.PM. Iturbson Agostinho dos Santos**, no sentido de substituir as atuais viaturas que serve a Delegacia e o Batalhão da cidade de **Lagoa de Itaenga**. Da decisão desta Casa Legislativa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento as autoridades acima nominadas, bem como ao Comandante do Destacamento da 1ª CPM/2º BPM, em Lagoa de Itaenga, 2º Sargento PM, Damião Batista do Espírito Santo; ao Delegado Titular da Delegacia de Polícia da 54ª circunscrição, Dr. Gervásio da Silva em Lagoa de

Projeto de Lei Ordinária Nº 426/2007
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA CRIAR OS COMITÊS DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAIS E OS COMITÊS DE ARTICULAÇÃO REGIONAIS. E DÁ PUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório
1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 426/2007, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 154, de 20 de novembro de 2007, e a Emenda Aditiva Nº 01/2007, da Deputada Isabel Cristina e Emenda Aditiva nº 02/2007, do Deputado Augusto Coutinho, e a Emenda aditiva Nº 03/2007, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer.

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator
2.1- A presente Propositura tem por finalidade criar Comitês de Articulação Municipais e Comitês de Articulação Regional, vinculados ao Gabinete do Governador, sob a gestão da Secretaria Especial de Articulação Regional;

2.2- Ressalta-se que a criação dos referidos Comitês vem respaldada pela Lei nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007, que instituiu a secretaria especial de articulação Regional, com o objetivo de promover a participação dos municípios na instância especial do Governo do Estado de consulta à sociedade e no processo de elaboração do planejamento e do acompanhamento das políticas públicas;

2.3- Os Comitês de Articulação Municipais terão como composição: 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal; 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal; 01 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável; 01 (um) representante de Sindicato de Trabalhadores rurais do Município; 01 (um) representante das entidades empresariais locais; 01 (um) representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; e representantes da sociedade civil;

2.4- Já os comitês de articulação Regionais serão compostos por: 02 (dois) representantes de instituições religiosas em atividade na respectiva região de desenvolvimento; 01 (um) representante de casa universidade instalada na respectiva Região de desenvolvimento; 03 (três) a 05 (cinco) representantes da sociedade civil; e por representantes dos Conselhos de Articulação Municipais situados na respectiva Região de Desenvolvimento;

2.5- Fica determinado ainda, que os membros dos Comitês em apreço serão designados para mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos. E seu quantitativo poderá ser majorado se contatada a necessidade de inclusão de segmento da sociedade com atuação destacada no respectivo Município ou Região de desenvolvimento segundo procedimento a ser estabelecido em Regimento, não podendo ultrapassar 30% (trinta por cento) do quantitativo já estabelecido;

2.6- As Emendas Aditivas Nºs 01, 02 e 03/2007, aprovadas no seio da Primeira Comissão, tem por finalidade melhorar o texto do Projeto de Lei Original;

2.7- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, com a inclusão das Emendas Aditivas nºs 01, 02 e 03/2007, uma vez que atende ao interesse público, promovendo a discussão politica em cada região do Estado de Pernambuco. E, ainda, encontra-se em consonância com a legislação em vigor.

Soldado Moisés Deputado
--

3. Conclusão da Comissão
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 426/2007, oriundo do Poder Executivo, juntamente com as Emendas Aditivas Nºs 01 da Deputada Isabel Cristina, nº 02 do Deputado Augusto Coutinho e nº 03/2007, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de dezembro de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Soldado Moisés.
Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Teresa Leitão.

Indicações

Indicação Nº 1803/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, Dr. Jorge Gomes, no sentido de sentido de que seja realizado um convênio entre a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco e a Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD, unidade de Pernambuco, para a realização de tratamentos cirúrgicos de deformidades neuro-ortopédicas e malformações congênitas no Centro de Ortopedia do Hospital Getúlio Vargas, com a implantação e disponibilização de uma UTI Pediátrica, para os pacientes encaminhados pela AACD, que prestará Cooperação Técnica nos casos.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto M. Lancellotti, Presidente, ao Sr. Eduardo de Almeida Carneiro, Diretor Presidente, ambos com endereço a Av. Professor Ascendino Reis, 724 Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 040.27-000, ao Sr.Gustavo Krause - Vice-Presidente Regional, Dr. Ernesto Augusto Lucas Neves - Ouvidor, Dra. Vanessa Van Der Linden Mota, a Sra. Taciana Cecília Vilaça Bezerra - Diretora Administrativa e de R.H., ao Sr. Henrique Silveira - Diretor 10

Tesoureiro, ao Sr. Ruben Schindler Maggi - Diretor Médico, a Sra. Andréia Danzi Russo - Diretora Regional Voluntária, ao Sr. Fernando Catão - Diretor Regional Voluntário, ao Sr. José Paulo Cavalcanti Filho - Diretor Regional Voluntário, a Sra. Maira Lourdes Magalhães Maciel - Diretora Regional Voluntária, ao Sr. Ricardo Pessoa Queiroz Filho - Diretor Regional Voluntário, ao Sr. Sérgio Kitover - Diretor Regional Voluntário, todos com endereço a Av. Advogado José Paulo Cavalcanti, 155 - Ilha Joana Bezerra - Recife - PE - CEP 50090-540, ao Dr. Fernando Van Der Linden da OAB - Seção Pernambuco, bem como à imprensa falada e escrita registrada nesta Casa.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo que seja viabilizado pelo Governo do Estado a realização de um convênio entre a AACD e a Secretaria Estadual de Saúde- SES, no sentido de viabilizar a realização de cirurgias especializadas nas crianças portadoras de deficiência que são atendidas pela AACD, instituição reconhecidamente importante no tratamento e integração de pacientes infantis e carentes em sua maioria, e que presta um grande serviço de apoio à população, não só de nosso Estado, como dos Estados do Norte e Nordeste, visto que esta é a única unidade da entidade em funcionamento para atendimento destas regiões. AACD foi idealizada pelo doutor Renato da Costa Bomfim nascido em 14 de outubro de 1901, na cidade de Espírito Santo do Pinhal, interior de São Paulo. Formou-se em Medicina pela Faculdade da Capital, em 1928, e neste mesmo ano presidiu o Centro Acadêmico Oswaldo Cruz. A Faculdade da Capital foi incorporada à Universidade de São Paulo em 1930.

A AACD - Associação de Assistência à Criança Deficiente, fundada em 1950 pelo Dr. Renato da Costa Bomfim, desenvolve um trabalho sem fins lucrativos que visa reabilitar e incluir socialmente crianças, adolescentes e adultos portadores de deficiência física.

O Centro de Reabilitação do Pernambuco, foi inaugurado no dia 14 de maio de 1999. A AACD Pernambuco tem capacidade para realizar 658 atendimentos diários. A unidade é construída em uma área de 3.175m2, na capital, Recife e também conta com Oficina Ortopédica, quadro de 120 funcionários e o apoio de 233 voluntários. Nesses 8 anos foram atendidas mais de 644.193 pessoas com a ajuda de milhares de pessoas através das campanhas de arrecadação do TELETON. Entretanto para que o atendimento possa ser ampliado e complementado a necessidade de que se disponibilize um espaço em unidades hospitalares que permitam a realização de procedimentos cirurgicos de correção de deformidades neuro-ortopédicas, com equipe treinada pela AACD, a exemplo de ala de UTI recentemente desativada do Hospital Getúlio Vargas, permitindo o atendimento de mais de 1.000 (mil) pacientes que aguardam uma cirurgia para dar prosseguimento à reabilitação.

Por isso, valho-me deste instrumento legislativo para fazer um veemente apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde do Estado para que contemplem a população do Estado com a realização deste convênio com a AACD, e por esse nobre motivo peço a aprovação dos meus pares do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 29 de novembro de 2007.

Airinho de Sá Carvalho Deputado
--

Indicação Nº 1804/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação, Dr. Danilo Cabral, no sentido de viabilizar a manutenção do Ensino Fundamental e ampliar para o Ensino Médio, bem como a transformação da Escola Cônego Rochael de Medeiros em Centro de Excelência do Ensino Especial para os deficientes auditivos. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Geraldo Emídio Conserva, com endereço à Rua Bariri, 51 - Jardim São Paulo - Recife (PE), à Sra. Wilma Oliveira Santos de Souza, com endereço à Rua Professora Cacilda Breckenfeld, 430 - Jardim São Paulo - Recife (PE), à Ilma. Sra. Margaret Lima, Diretora da Escola Cônego Rochael de Medeiros, com endereço a Av. Mario Melo, s/nº, às Exmas. Dras. Eleonora Marise e Tarciana Almeida, Promotoras da Educação do Ministério Público de Pernambuco, com endereço à Rua do Imperador, 473 - B. Sto. Antonio, Recife (PE), ao Ilmo. Sr. João Rocha, Superintendente da SEAD, às seguintes entidades representativas do segmento: **ASSPE** - Associação dos Surdos de Pernambuco, com endereço à Praça Prof. Barreto Campelo, 1238 - Torre Recife -PE - 50.710-290, **a ASO** - Associação dos Surdos de Olinda - Rua 40 nº16 IV etapa - Rio Doce Olinda - PE - 53.090-070, à **SBC** - Sociedade Beneficente dos Cegos - Estrada dos Remédios, 1558 - Afogados PE - Recife - PE - 50.770-120.

Justificativa

A Escola Cônego Rochael de Medeiros em Recife, está sob o risco de não mais ter o ensino fundamental na sala bilingüe (líbras-lingua brasileira de sinais com língua portuguesa - escrita), o que tem gerado sérias preocupações por parte dos professores, familiares e alunos. É importante salientar que a Escola Cônego Rochael de Medeiros é na prática um centro referencial de ensino especial, que atendendo com qualidade a diversos alunos com deficiência auditiva vem apresentando resultados satisfatórios quanto ao nível de aprendizado dos mesmos, tornando-se um referencial na educação de 5ª a 8ª séries.

Conscientes da importância da educação inclusiva e do avanço representado para boa parte dos deficientes com a adoção nas escolas publicas estaduais de Pernambuco, vale à pena destacar as dificuldades enfrentadas pelos deficientes auditivos no processo educacional, entre as quais destacamos: descompasso no aprendizado entre deficientes e alunos normais; falta de intérpretes, que vêm ocorrendo em várias escolas no interior do Estado, onde desde o início do ano não têm intérpretes, bem como nas escolas da RMR; o preconceito ainda existente; poucos professores capacitados na LIBRAS; não existência de Ensino Médio com sala especial para deficientes auditivos; evasão maior do deficiente auditivo, entre tantas outras.

Diante das considerações acima, torna-se indispensável, que seja mantida a continuação do Ensino Fundamental na citada escola, bem como se ample para o Ensino Médio, atendendo ao que dispõe a LDB bem como outra medida de suma importância é transformar a Escola Cônego Rochael de Medeiros em Centro de Excelência do Ensino especial para os deficientes auditivos. Portanto peço aos nobres colegas Deputados que aprovem o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 29 de novembro de 2007.

Airinho de Sá Carvalho Deputado
--

2.1- A presente propositura tem por finalidade instituir a Bolsa-Auxílio de Formação destinada ao curso preparatório para ingresso nas carreiras policiais civis do estado de Pernambuco, com valores que variam de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), dentre os cargos de Delegado de Polícia, Perito Criminal, Médico Legista, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Datiloscopista Policial, Auxiliar de Perito, Auxiliar de Legista;

2.2- Conforme mensagem do governo, a proposição ora em análise objetiva a valorização das carreiras policiais civis, dando vantagens que estimulam o ingresso nas referidas carreiras, possibilitando, desta forma, a seleção de policiais, cada vez mais preparados, o que contribuirá com a diminuição da criminalidade;

2.3- Ressalta-se, que fica vedada a acumulação da Bolsa em apreço com outros valores pagos por órgão ou entidade pública estadual, bem como a incidência de descontos de qualquer natureza, inclusive previdenciária. Devendo, os alunos, se for o caso, optarem, na data da matrícula, entre os valores percebidos pelos referidos órgãos ou entidade e a Bolsa-Auxílio de Formação;

2.4- Registra-se ainda que a concessão da Bolsa-Auxílio de formação será precetida de autorização expressa do Conselho Superior de Política de Pessoal – CSPP;

2.5- Isto posto esta Relatoria entende que o projeto de lei em referência está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende o interesse público, por cuidar de matéria que contribuirá para a redução da criminalidade no Estado. E, ainda atender às normas que regem a Administração Pública.

Eduardo Porto Deputado

3. Conclusão da Comissão
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 217/2007, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de dezembro de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Eduardo Porto.
Favoráveis os (2) deputados: Soldado Moisés, Teresa Leitão.

Parecer Nº 1086/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 420/2007
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA MODIFICAR DISPOSITIVOS DA LEI Nº 13.205, DE 19 DE JANEIRO DE 2007, E ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
--

1. Relatório
1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 420/2007, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 148/2007, de 20 de novembro de 2007, para análise e emissão de parecer;
1.2- A proposição trata de matéria que busca modificar dispositivos da Lei nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007, e alterações.
2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura tem por finalidade alterar a redação do inciso VIII,do art. 1º e inciso II, do art. 2º, da Lei nº 13.205/2007, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo;

2.2- Conforme mensagem governamental a presente medida objetiva conferir novas atribuições a órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo;

2.3- Desta forma, a presente medida acrescenta na competência da Secretaria de Educação, estabelecida no art. 1º da Lei em apreço, a de executar a política de preservação e conservação da memória do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico, Documental e Cultural do Estado;

2.4- Ademais, a proposição em apreço passa a criar a Secretaria Especial de Cultura, dentre as Secretarias especiais, vinculadas ao Governador, integrando a Governadoria do Estado, tendo como a finalidade promover e executar a política cultural do Estado; promover ações para mobilizar o apoio necessário à produção cultural do Estado; e indicar o caminho de uma arte brasileira fundamentada nas raízes da nossa cultura;

2.5- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que se encontra em consonância com as normas que regem a Administração Pública.

Teresa Leitão Deputada

3. Conclusão da Comissão
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 420/2007, de autoria do Poder Executivo

Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de dezembro de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Soldado Moisés.

Parecer Nº 1087/2007

Comissão de Administração Pública
--

Itaenga, aos cuidados do Vereador Lamartine Mendes dos Santos, com endereço à rua Severino Bernardo Gomes, 4 – Salinas; ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luiz Pedro Gonçalves e aos demais Vereadores, todos com endereço à Av. São Sebastião, 194 - Centro; ao Ilmº Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa de Itaenga, José Antonio de Santana Filho, com endereço à Rua Adel Pedrozo, nº 121, Centro e ao Exmº Sr. Ex-Prefeito, Sebastião José dos Santos, com endereço à Rua Euzébio Lins, nº 24 e ao Vereador Lamartine Mendes dos Santos, com endereço à Rua Severino Bernardo Gomes, 4 – Salinas, todos em Lagoa de Itaenga - PE. CEP 55.840-000.

Justificativa
<p>As duas viaturas policiais que serve o município de Lagoa de Itaenga encontram-se completamente sucateadas. Seria viável que o Governador do Estado juntamente com sua equipe, disponibilizasse com a maior brevidade possível duas viaturas, uma para a 1ª CPM/2º BPM e outra para a Delegacia de Polícia da 54ª circunscrição de Lagoa de Itaenga.</p> <p>A incidência de crimes contra o patrimônio e com mais gravidade os contra a vida do ser humano em sua maioria não elucidado, gera a intranquilidade e a insegurança na população de Lagoa de Itaenga, e com as condições em que se encontram tais viaturas fica muito difícil solucionar quaisquer tipos de crime. Portanto, solicitamos as autoridades acima destacadas para disponibilizar o envio das viaturas para a 1ª CPM/2º BPM e para a Delegacia da 54ª circunscrição, a fim de que sejam atendidas a contento as demandas de ocorrências ali registradas.</p> <p>A sociedade clama por proteção e ao Estado compete a Segurança Pública dos seus cidadãos.</p> <p>Diante do exposto, ensejamos a aprovação desta proposição, pelos meus ilustres pares com assento nesta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de novembro de 2007.</p>
Aglailson Júnior Deputado

Indicação Nº 1809/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmº Sr. secretário de Transportes, Sebastião Oliveira e ao Exmo, Sr. Diretor Presidente do DER, Eugênio Morais, no sentido que as marginais de acesso a BR-232 em São Caetano sejam mão dupla.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores do respectivo município e as Rádios Cultura Nordeste S/A, Jornal do Comercio, Mandacaru FM, Agreste FM e Liberdade FM, todas em Caruaru.

Justificativa
<p>Em reunião com lideranças comunitárias e comerciantes do município de São Caetano, chegamos a conclusão que o comercio local está sendo prejudicado, assim como a população do município devido às vias únicas das marginais da BR-232 no trecho que liga São Caetano a Caruaru.</p> <p>Por isso faço esse apelo no sentido de que essas vias de acesso à cidade, sejam transformadas em mão dupla, propiciando aos transeuntes que dela se utilizam uma melhora considerável para suas atividades profissionais e pessoais, além do benefício que levará a população da região.</p> <p>Toda a atenção será necessária para que durante o período da obra, o comércio existente às margens da rodovia, não venha a ser prejudicado, bem como a comunidade que necessita desse comércio na sua rotina diária.</p> <p>Portanto, esse pleito tem por objetivo principal facilitar o acesso ao comércio e aos postos de gasolina instalados naquela localidade. "Muitos veículos deixam de abastecer nos postos locais porque precisam fazer o retorno voltando por cerca de dois quilômetros de extensão".</p> <p>Vale lembrar também, que a estimativa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura, feita em julho deste ano, foi do que 8.600 veículos circulam diariamente no trecho de 19,8 quilômetros duplicado de São Caetano a Caruaru.</p> <p>Visto o exposto, espero poder contar com a aprovação deste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte das autoridades acima citadas ao referido pleito, por ser justo e importante para o desenvolvimento de São Caetano.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de dezembro de 2007.</p>
Esmeraldo Santos Deputado

Indicação Nº 1810/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmº Sr. secretário de Transportes, Sebastião Oliveira e ao Exmo, Sr. Diretor Presidente do DER, Eugênio Morais, no sentido que seja colocada a iluminação na BR-232, no trecho urbano de São Caetano.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores do respectivo município e as Rádios Cultura Nordeste S/A, Jornal do Comercio, Mandacaru FM, Agreste FM e Liberdade FM, todas em Caruaru.

Justificativa
<p>Todos nós sabemos o quanto foi importante a duplicação da BR-232 para o desenvolvimento sócio-econômico do Agreste Meridional do Estado. Mas ainda estão faltando alguns ajustes complementares no sentido de oferecer mais segurança aos seus usuários. E um deles por exemplo, é no trecho urbano de São Caetano, que se encontra às escuras, causando transtorno, insegurança e preocupação à população do município devido aos constantes acidentes, atropelamentos e sobretudo assaltos.</p> <p>A iluminação dessa área é por demais significativa para a comunidade não só de São Caetano, mas de toda a região, visto que o referido trecho é utilizado por milhares de veículos diariamente, principalmente aqueles que fazem o percurso para as feiras da sulanca nos municípios de Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, além dos pedestres que transitam a todo o momento a fim de tratarem de negócios e seus afazeres diários.</p> <p>Portanto, nada mais justo e necessário o atendimento a este pleito em caráter de urgência por parte das autoridades competentes, haja vista o benefício que o mesmo irá proporcionar ao povo daquela região, inclusive, oferecendo melhores oportunidades para suas atividades e mais segurança.</p>

Diante do exposto, espero que a presente proposição seja aprovada pelos nobres pares, uma vez que é de urgente necessidade que se firme esse compromisso com a população de São Caetano e municípios circunvizinhos.

Sala das Reuniões, em 3 de dezembro de 2007.
Esmeraldo Santos Deputado
Indicação Nº 1811/2007
<p>Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Paulo, no sentido de determinar análise para averiguar a viabilidade de se criar linhas de ônibus "geladinho" para fazerem percurso exclusivo no centro da cidade do Recife e bairros imediatamente circunvizinhos com terminais onde haja estacionamento criado e destinado aos usuários de carros particulares.</p> <p>Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a bancada de vereadores da Câmara da Cidade do Recife na pessoa de seu Presidente Vereador Josenildo Sinézio - Rua Princesa Isabel, S/N - Boa Vista - Recife-PE.</p>
Justificativa

O problema do trânsito nas grandes cidades afeta a todos nós. Não dá mais para ficar adiando soluções que possam minimizar essa caótica situação. Da forma que o sistema vem operando, uma classe de cidadão, usuários de veículos próprios ficam sem opção de se animarem a trocar o conforto de seus carros pelo uso do coletivo. Todos os coletivos que circundam no centro da cidade e bairros adjacentes, considerados "bairros nobres" procedem das periferias distantes já com super lotação ao atingirem esses locais referidos. Essa medida minimizaria a quantidade de veículos particulares que circulam diariamente na cidade, os problemas de engarrafamentos e de estacionamentos, proporcionando a esses cidadãos optar pelo uso do coletivo que possa lhe oferecer conforto e segurança. Com isso o cidadão também ganha em poupar seu automóvel dos desgastes inerentes ao uso, ganha na facilidade de se locomover de um ponto a outro extremo da cidade e até a locais inacessíveis de se atingir de carro particular. É um atrativo onde todos saem beneficiados.

Pelo exposto peço aprovação da matéria

Sala das Reuniões, em 14 de novembro de 2007.

Maviael Cavalcanti Deputado

Indicação Nº 1812/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade do Recife Dr.João Paulo, no sentido de determinar estudos para viabilizar a colocação de placas indicativas em pontos estratégicos das vias que dão acesso a entidades e órgãos públicos e particulares que prestem serviço de atendimento essencial ao cidadão.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a equipe competente do governo municipal através do Exmº Sr. Prefeito Dr. João Paulo

Justificativa
<p>Esta solicitação prende-sa ao fato da dificuldade que o cidadão encontra para localizar alguns hospitais, postos de saúde, delegacias, etc, na hora da necessidade, principalmente em casos de emergência, e ainda com o agravante para o cidadão que não conhece a comunidade. Muitas vezes o indivíduo necessita prestar uma queixa com urgência ou de um socorro hospitalar e não se consegue chegar em tempo ideal ao destino, apenas com um enderço nas mãos. A maioria das pessoas se perguntamos onde ficam alguns hospitais, delegacia, posto da celpe, compesa ou juizados, entre outros órgãos de interesse social situados em seu próprio bairro ou cidade, não sabem informar. Concluindo: geralmente há falta ou pouca sinalização para que o cidadão chegue a esses locais sem atropelos quando tem que estar atento ao trânsito e ao mesmo tempo tentando localizar endereço. Diante do exposto peço aprovação da matéria.</p> <p>Sala das Reuniões, em 26 de novembro de 2007.</p>
Maviael Cavalcanti Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 1331/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado **UM VOTO DE APLAUSO** para a Escola Comunitária Soldado Mariano Marcos Gonçalves Cavalcanti pela formação e atuação da **Brigada Ecológica Vasconcelos Sobrinho** no Município de Igarassu. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Severino Souza - Prefeito do Município de Igarassu; Exmo. Sr. Valdemir Nunes - Presidente da Câmara Municipal de Igarassu; Sr. Capitão. PM. Ivyson Martins de Lima - Comandante do CIPOMA**, Rua do Cajá s/n - Cruz de Rebouças - Igarassu; **Srª. Maria Inês da Costa Paz Leandro - Diretora da Escola Soldado Mariano Marcos Gonçalves Cavalcanti**, Rua do Cajá s/n - Cruz de Rebouças - Centro - Igarassu. CEP: 53.630-100; **Srª. Maria do Carmo Bezerra Nepomuceno - Professora responsável pelo Projeto**, Rua do Cajá s/n - Cruz de Rebouças - Centro - Igarassu. CEP: 53.630-100.

Justificativa
<p>A Brigada Ecológica Vasconcelos Sobrinho é um Projeto da referida Unidade escolar situada no CIPOMA. A finalidade desse Projeto é de capacitar os alunos para atuarem como agentes multiplicadores em defesa do Meio Ambiente. Portanto, pela brilhante atuação em sua Comunidade, bem como em outras escolas e demais instituições, orientando e sensibilizando sobre os problemas ambientais e as possíveis soluções, a exemplo da reciclagem do lixo e reflorestamento, parabenizamos com este VOTO DE APLAUSO. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.</p>

Sala das Reuniões, em 29 de novembro de 2007
Ceça Ribeiro Deputada

Requerimento Nº 1332/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **VOTO DE APLAUSO** a Escola Nova Olinda pela encenação da Peça Teatral **O Sumiço das Cores** no dia 24 de novembro do corrente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **Ima.Sra. Severina Ramos - Diretora da Escola Nova Olinda** e ao **Ilmo. Sr. Celso Pontes - Diretor da Peça**, Av. Presidente Kenedy, 3857 - Sapucaia - Olinda.

Justificativa
<p>A peça O Sumiço das Cores foi baseada no Livro de mesmo título e de autoria de Maria Bethânia, trata-se da história de uma pequena Cidade onde as cores desaparecem por conta da grande poluição e quatro crianças lutam para recuperar as cores e, conseqüentemente pela defesa do meio ambiente. Por esta importante iniciativa parabenizamos com um VOTO DE APLAUSO todos que participaram direta ou indiretamente deste projeto. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.</p>
Sala das Reuniões, em 29 de novembro de 2007

Ceça Ribeiro Deputada

Requerimento Nº 1333/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Votos de Aplausos ao Ministro da Cultura, Gilberto Passos Gil Moreira, e ao Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Dr. Luiz Fernando de Almeida, pelo lançamento do Livrete "Aula Patrimônio - Alfândega e Madre de Deus", da Série "Preservação e Desenvolvimento", que tem como objetivo o registro das experiências desenvolvidas pelo Programa na área de promoção de atividades econômicas, de educação patrimonial, de formação e capacitação profissional, cuja ação foi desenvolvida na nossa Capital, Recife.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ministro da Cultura, na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 401, CEP 70068-900, Brasília - Distrito Federal, ao Presidente do IPHAN, no setor bancário norte quadra 2, Edifício Central Brasília, 2º andar, Brasília-DF, CEP 70040-904, e ao Superintendente Regional o IPHAN em Pernambuco, Dr. Frederico Faria Neves Almeida, Rua Benfica, 1150 - Madalena (Museu da Abolição), CEP 50.720-001, Recife-PE.

Justificativa
<p>Oral.</p>
Sala das Reuniões, em 27 de novembro de 2007
Carla Lapa Deputada

Requerimento Nº 1334/2007

Requeremos à Mesa, após ser ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata dos nossos trabalhos legislativos um Voto de Aplauso dirigido a todos que fazem a Marinha do Brasil pela data de 13 de dezembro – DIA DO MARINHEIRO. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Ministro da Defesa - Sr. Nelson Jobim, ao Sr. Diretor da Escola de aprendizes - Marinheiros de Pernambuco, Sr Comandante Noriaki Wada.

Justificativa
<p>A data de 13 de dezembro, data de nascimento do Almirante Joaquim Marques Lisboa, Marquês de Tamandaré, patrono da Marinha do Brasil, é uma bastante significativa não só pelo que representou o Marquês de Tamandaré para a nação que, como derradeiro desejo solicitou que sobre a pedra que cobria sua sepultura fosse gravado “ aqui jaz o velho marinheiro” , como também pelo que representa esse segmento das forças armadas que integram o poder militar no Brasil.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de dezembro de 2007</p>
Carlos Santana Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 12:00 HORAS.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às doze horas (12:00 h), na sala do Plenarinho I, localizada no quinto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho, com a presença dos Deputados Augusto César Filho (PTB), Edson Vieira (PSDC), Carlos Santana (PSDB) e Alberto Feitosa (PR) membros titulares, e dos Deputados Clodoaldo Magalhães (PTB), Mirian Lacerda (DEMOCRATAS), Airinho (PSB), Augusto Coutinho (DEMOCRATAS) e Isabel Cristina (PT) designados e nomeados conforme Ato nº 751/2007, de 28 de novembro de 2007, do Presidente desta Assembléia Legislativa, Deputado Guilherme Uchôa, reuniu-se este Colegiado Técnico sob a Presidência do Deputado Edson Vieira, de acordo com o artigo 103, *inciso III* do Regimento Interno, para a eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente e escolha do Relator desta Comissão Especial. Observado o quorum regimental, o Presidente, Deputado Edson

Vieira, iniciou os trabalhos, informando estar assumindo a Presidência no lugar do Deputado Sílvio Costa Filho, por este encontrar-se a partir de hoje licenciado do mandato por ter assumido o cargo de Secretário do Turismo do Estado de Pernambuco, procedendo às eleições programadas. Isto feito, foram eleitos, por unanimidade, os Deputados Augusto César Filho e Edson Vieira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente desta Comissão. Empossado no cargo, o Deputado Augusto César Filho assumiu a Presidência e indica o Deputado Alberto Feitosa para o cargo de Relator. Isto feito, a Presidência de acordo com os seus pares resolve: sobre o dia e horário para a realização das reuniões ordinárias deste Colegiado, deliberou-se pela manutenção do dia de quarta-feira, às 10:00h, devendo haver regularmente uma reunião semanal. Deliberou-se também pela realização no dia 03 do mês de dezembro do corrente, segunda-feira, às 10:00h, no plenário da Assembléia Legislativa do Estado uma reunião com a participação de: **Deputado Federal Armando Monteiro Neto, Presidente da CNI; Exmo.sr. Tony Gel, Prefeito de Caruaru; Sr. José Tarcísio da Silva, Presidente da Federação das Associações de Micro e Pequena Empresa do Estado de Pernambuco; Sr Felipe José Bezerra Coelho, Vice-Presidente da FIEPE; Sr. Alberto Galvão, Secretário Executivo de Articulação e Desenvolvimento do Governo de Pernambuco; Sr. Elísio Soares de Carvalho Júnior, Secretário de Finanças do Recife**, para expor e organizar os trabalhos a serem desenvolvidos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião. Do que, para constar, Eu, Alessandro Martins, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

DEPUTADO EDSON VIEIRA PRESIDENTE DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO PRESIDENTE ELEITO
DEPUTADO EDSON VIEIRA VICE-PRESIDENTE ELEITO
DEPUTADO ALBERTO FEITOSA RELATOR

Titulares:
Deputado Augusto César Filho
Deputado Edson Vieira
Deputado Carlos Santana
Deputado Alberto Feitosa

Suplentes:
Deputado Augusto Coutinho
Deputada Isabel Cristina
Deputado Clodoaldo Magalhães

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SETE.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SETE.

Às onze horas do dia vinte e oito de novembro de dois mil e sete, no recinto do Plenarinho II, localizado no 5º andar do Edifício Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Maviael Cavalcanti, Claudiano Martins e Esmeraldo Santos, sob a presidência do primeiro. Após a verificação de número legal o Sr. Presidente iniciou os trabalhos procedendo a distribuição dos Projetos constantes da pauta contemplando o Deputado Esmeraldo Santos para relator dos Projetos de Lei Ordinária nº 376/2007, 379/2007, 382/2007, 383/2007, 384/2007, 385/2007, 386/2007, 387/2007, 388/2007, 389/2007, 421/2007, 410/2007, 411/2007, 412/2007, 413/2007, 414/2007, 415/2007, 416/2007, 417/2007, 420/2007 e 423/2007. O Deputado Claudiano Martins foi designado para relator dos Projetos de Lei Ordinária nº 374/2007, 378/2007, 391/2007, 393/2007, 394/2007, 395/2007, 397/2007, 408/2007, 418/2007, 422/2007, 425/2007, 426/2007, 427/2007, 429/2007, 430/2007 e 431/2007. A Deputada Tereza Leitão ficou como relatora dos Projetos de Lei Ordinária nº 377/2007, 405/2007, 406/2007 e 409/2007. O Deputado Eduardo Porto relatará os Projetos de Lei Ordinária nº 380/2007, 381/2007, 421/2007. Por sua vez o Deputado Soldado Moisés foi contemplado para relatar os Projetos de Lei Ordinária nº 398/2007, 399/2007, 400/2007, 401/2007, 402/2007, 403/2007 e 404/2007. Dando seqüência o Sr. Presidente colocou em discussão as seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária nº 371/2007, que teve parecer opinando pela aprovação acatado por todos; Projeto de Lei Ordinária nº 373/2007; Projeto de Lei Ordinária nº407/2007; Projeto de lei Ordinária nº408/207; Projeto de Lei Ordinária nº 414/2007; Projeto de Lei Ordinária nº 419/2007; Projeto de Lei Ordinária nº 421/2007; Projeto de Lei Ordinária nº 422/2007; Projeto de Lei Ordinária nº 423/2007; Projeto de Lei Ordinária nº427/20047; Projeto de Lei Ordinária nº 428/2007; Projeto de Lei Ordinária nº 430/2007; Projeto de Lei Ordinária nº 433/2007. Todas as matérias em discussão receberam parecer opinando pela aprovação, os quais foram acatados sem restrições. Por fim o Deputado Maviael Cavalcanti franqueou a palavra que foi usada pelo Deputado Esmeraldo Santos afirmando que continua sem aceitar que um Projeto de Lei de autoria Parlamentar seja rejeitado na Primeira Comissão por inconstitucionalidade e pouco tempo depois outro Projeto de Lei com o mesmo teor seja aceito pela mesma Comissão somente por ser este oriundo do Poder Executivo. Na seqüência o Deputado Maviael Cavalcanti reiterou as palavras do Deputado Esmeraldo Santos e disse que é preciso mudar a postura desta Casa Legislativa a qual cada dia se torna mera homologadora das propostas do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião marcando outra para a próxima semana no horário regimental. E, para tudo fique registrado, foi lavrada e imprimida, esta ata, que posteriormente será aprovada, assinada e Publicada.

Sala de Comissão de Administração Pública, 28 de novembro de 2007.
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI PRESIDENTE
MEMBROS TITULARES: DEPUTADO EDUARDO PORTO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

MEMBROS SUPLENTEs:
DEPUTADA TERESA LEITÃO

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA MIRIAM LACERDA NA REUNIÃO DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

VIOLÊNCIA OCORRIDA CONTRA A ADOLESCENTE NO ESTADO DO PARÁ.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados

Venho à Tribuna, nesta oportunidade, na condição de deputada vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e como Presidente do Mulher Democratas/Regional Pernambuco, acrescentando-se a isso a condição primeira de mãe, esposa, filha e avó.

Diante de tantos avanços que temos visto no que diz respeito à condição da mulher na sociedade civil, no campo produtivo, na política, na família, no campo educacional, entre outros, vemos, de forma gritante, o desrespeito e o descaço para com a mulher no âmbito penal.

O exemplo mais recente, e que tem mobilizado todas as conversas nos últimos dias, foi o caso da adolescente de 15 anos que ficou presa em uma cela com 20 homens, por quase um mês, na cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará.

Em que pese a deficiência do sistema prisional e carcerário brasileiro, o que ocorreu no Pará chocou, sobremaneira, pela cruza com que as deficiências e a violação dos direitos humanos nos foram jogadas ao rosto.

É quase inacreditável que, em pleno Século XXI, este tipo de situação degradante e violenta ainda possa ocorrer sob as vistas dos mais diversos tipos de autoridades, sejam o delegado, o promotor público, o juiz, o prefeito, e aí partimos para a sociedade civil, seja a família dessa adolescente, a vizinhança, as diversas igrejas e outros grupos quaisquer que tenham tomado conhecimento do ocorrido, até chegar à imprensa e ao conhecimento da governadora Ana Júlia Carepa.

Numa reportagem da Agência Pará, tomei conhecimento de que, dos 132 municípios paraenses que têm delegacia, apenas 9 têm celas diferenciadas para homens e mulheres. E esta informação foi fornecida pela própria governadora, tendo ela ressaltado que violações dessa natureza se repetem em outros estados brasileiros.

Senhoras e senhores deputados

Venho, pois, questionar: com toda a problemática prisional e carcerária que o Estado de Pernambuco vem enfrentando, será que nas nossas delegacias existem mulheres dividindo celas com homens, bem como enfrentando cenas de violação e desrespeito como os que ocorreram no Pará?

E se estão ocorrendo, será que temos delegados que estão “fazendo vista grossa” ou tentando justificar o injustificável, como o Delegado Geral da Polícia Civil do Pará, Rajmundo Benassuly ? O referido delegado disse ontem, em audiência pública no Senado, que “ a moça tem, com certeza, alguma debilidade mental, porque em nenhum momento ela manifestou sua menoridade ”.

Ora, senhoras e senhores! Desde quando se prende uma pessoa, homem ou mulher, e não se qualifica a mesma através de documentos ou interrogatório, registrando o nome completo, idade, endereço e outros dados necessários? E, independente da moça ser de menor ou maior idade, ainda existe a Lei de Execuções Penais, que proíbe também que mulheres dividam a mesma cela com homens.

Precisamos continuar nos indignando com a lentidão das soluções para problemas tão sérios ! especialmente nós, mulheres, que ainda somos um pouco acanhadas na exigência dos nossos direitos de cidadãs, trabalhadoras, seres humanos ! merecemos e queremos o respeito a nós mesmas, às nossas crianças e aos nossos jovens !

Que esta reflexão tenha ressonância em todos os nobres colegas parlamentares, mulheres ou homens, para que possamos colaborar em todas as áreas da sociedade, especialmente quando se tratar de JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.

Muito obrigada.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS NA REUNIÃO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS

A PAZ DO SENHOR E SALVADOR JESUS CRISTO SEJA COM TODOS VÓS. BOA TARDE A TODOS E A TODAS. ABRO ESTA SOLENIDADE ESPECIAL, EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL DE NÚMERO 5110 DE 1966, COM O COMITÊ DE RESGATE AO DIA NACIONAL DE AÇÃO DE GRAÇAS, NUM EVENTO PARA A GLÓRIA, LOUVOR E MAJESTADE DO NOME DE JESUS. MEUS NOBRES AMIGOS E IRMÃOS EM CRISTO.

NO BRASIL, O DIA NACIONAL DE AÇÃO DE GRAÇAS FOI IDEALIZADO PELO PATRONO DESTA CASA, JOAQUIM NABUCO, QUE NA ÉPOCA ERA EMBAIXADOR DO BRASIL NOS ESTADOS UNIDOS. A NOBRE INICIATIVA, PORÉM FOI INSTITUÍDA PELO PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, EM 17 DE AGOSTO DE 1949. A LEI FOI REGULAMENTADA A 19 DE NOVEMBRO DE 1965 PELO ENTÃO PRESIDENTE, CASTELO BRANCO, QUANDO SE OFICIALIZOU A QUARTA QUINTA-FEIRA DO MÊS DE NOVEMBRO PARA COMEMORAR-SE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

O DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS É, SOBRETUDO UMA DATA DE REFLEXÃO. ESTE AUDITÓRIO, QUE É PALCO DE DISCUSSÕES PARLAMENTARES PELO POVO DE PERNAMBUCO, SE TRANSFORMA HOJE, NUMA GRANDE PLATAFORMA DE LOUVOR E ADORAÇÃO AO NOSSO DEUS.

ESTE É UM ENCONTRO DIFERENTE. UM ENCONTRO PRA GENTE REPENSAR O PAPEL TRANSFORMADOR DE CADA CRISTÃO. MUDANÇA SANTA DE VIDAS, EM BENEFÍCIO DE OUTRAS VIDAS, E TODOS PARA A GLÓRIA DE JESUS. O OBJETIVO DESTA ENCONTRO É PROMOVER UM PENSAMENTO SOBRE A CONDIÇÃO HUMANA NA PÓS-MODERNIDADE, SOBRE O MUNDO MERCANTILISTA, E SOBRE A PROPOSTA DE JESUS PARA AS NOSSAS VIDAS. A VONTADE DESTA MUNDO, COM SUAS CONCIÊNCIAS E A VIDA DESREGRADA, VÃO NA CONTRAMÃO DO QUE DEUS PROPÕE ÀS NOSSAS VIDAS.

E PARA RESPALDAR O MEU DISCURSO, VAMOS NOS REPORTAR HÁ CERCA DE 2 MIL ANOS, COM O TESTEMUNHO DE JOÃO BATISTA.

JOÃO BATISTA NÃO ERA PROVIDO EMINENTEMENTE DE BENS MATERIAIS. JOÃO BATISTA NASCEU NO DESERTO, VIVEU NO DESERTO E MORREU NO DESERTO. JOÃO BATISTA NÃO TINHA NEM CARRO E NEM CAVALO IMPORTADO. JOÃO BATISTA ERA HOMEM DE POUCOS AMIGOS.

JOÃO BATISTA TRAZIA CONSIGO O DISCURSO DISSIDENTE COM O DISCURSO DAQUELE TEMPO. JOÃO BATISTA NÃO TINHA VESTIMENTA SOFISTICADA QUE DESSE STATUS SOCIAL.

O QUE JOÃO BATISTA TINHA, MEUS AMADOS IRMÃOS, ERA UMA CONVICÇÃO SANTA FORA DO COMUM. JOÃO BATISTA TINHA CERTEZA DO OFÍCIO PELO QUAL FOI CONVOCADO. JOÃO BATISTA TINHA GALARDÃO, TINHA CERTEZA EM DEUS, FÉ EM JESUS E PERSPECTIVA DE ETERNIDADE. IRMÃOS, DEUS NOS ESCOLHEU PARA ANUNCIARMOS A OBRA DE REDENÇÃO. O DIA MUNDIAL DE AÇÃO DE GRAÇAS NOS CONFRONTA PARA TERMOS UM CORAÇÃO GRATO PELA ETERNIDADE. GRATIDÃO PELAS PELEJAS DA VIDA. GRATIDÃO PELAS VITÓRIAS E RECONHECIMENTO, PELA VIRTUDE DA FÉ, MESMO QUE POUCA, MAS SEMPRE VIVA. É MELHOR TER UMA FÉ PEQUENA DO QUE NÃO TER NENHUMA FÉ. E SEM FÉ É IMPOSSÍVEL AGRADAR A DEUS. O CARÁTER DE JOÃO BATISTA INSPIRAVA RECONHECIMENTO DAS COISAS DO ALTO, BONDADE E HUMILDADE. AGRADECEMOS A DEUS PELAS NOSSAS VIDAS. EM NOME DE JESUS E UMA SALVA DE PALMAS A ELE.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO NA REUNIÃO SOLENE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

HOMENAGEM AOS 18 ANOS DA CASA DE PASSAGEM

Uma organização fundada em 1989, com um trabalho direcionado a crianças carentes, chega aos 18 anos de existência com resultados notáveis, podendo festejar as ações desenvolvidas com pleno êxito, desde o início de suas atividades. Refiro-me à Casa da Passagem, idealizada por três mulheres - Ana Vasconcelos, Cristina Mendonça e Nilvana Castelli, todas sensibilizadas com o abandono e as dificuldades de meninas em situação de rua, submetidas a humilhações, exploração sexual, colocadas num mundo sem perspectivas.

O deputado Isaltino Nascimento propôs esta solenidade para exaltar o percurso da organização que, inicialmente, atendia às meninas de rua. Hoje, com a ampliação de seu espaço, estendeu o trabalho para crianças, adolescentes e jovens de 7 aos 24 anos de idade. E passou a se chamar Centro Brasileiro da Criança e do Adolescente – Casa de Passagem. A sociedade e os governos não ficaram indiferentes ao entusiasmo das fundadoras da entidade. Assim, os governos Federal, Estadual e Municipal e algumas universidades aderiram à idéia da Casa de Passagem, firmando parcerias para proteger crianças e adolescentes do nosso Estado de abusos sexuais. Nesse trabalho tão dignificante, a Casa recebe também apoio de entidades americanas e europeias.

A instituição volta-se, hoje, também, para a defesa da mulher agredida no lar, no trabalho ou na rua, assim como o atendimento de crianças do sexo masculino submetidas a situações de rua. É, portanto, com imensa satisfação que a Assembléia Legislativa recebe, neste Plenário, as fundadoras e todos os que oferecem seu apoio a um órgão de tão elevada finalidade social.

Muito obrigado!

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO NA REUNIÃO SOLENE DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

HOMENAGEM AOS 20 ANOS DO SEQUIPE

O atendimento médico ao paciente de câncer no Estado recebeu, há precisamente 20 anos, um impulso com a inauguração do Serviço de Quimioterapia de Pernambuco - Sequipe. Uma iniciativa marcante da área privada no serviço ambulatorial, firmando-se, hoje, como uma referência no tratamento da enfermidade no Nordeste.

O Sequipe funciona no bairro do Espinho, contabilizando em torno de 1.200 atendimentos mensais, envolvendo consultas, diagnósticos, acompanhamento clínico, quimioterapia e hormonioterapia.

A unidade de saúde foi inaugurada em 19 de novembro de 1987, por meio dos esforços dos médicos Eriberto de Queiroz Marques, Liliane Massad Duarte Chousinho, Eliane de Oliveira Trigueiro, Maria Aparecida Coelho e a enfermeira Maria do Socorro Silveira. Portanto, a Assembléia Legislativa cumprimenta o deputado José Queiroz pela iniciativa de propor esta reunião solene para homenagear os 20 anos do Sequipe, que vem, juntamente com os profissionais que nele atuam, realizando um belo trabalho pela vida de muitos pernambucanos.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO NA REUNIÃO DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

EM HOMENAGEM AO PADRE MARIANO

SENHOR PRESIDENTE SENHORAS DEPUTADAS SENHORES DEPUTADOS

COM IMENSA SATISFAÇÃO VENHO A ESTA TRIBUNA CULTIVAR MAIS UMA VEZ A LOUVÁVEL TRADIÇÃO DESTA CASA DE HOMENAGEAR PERNAMBUCANOS DE TODOS OS RECANTOS DESTA ESTADO, REGISTRANDO SEUS EXEMPLOS DE VIDA, DE LUTA E CONQUISTAS. AS HOMENAGENS FEITAS AQUI, NESTA CASA DE JOAQUIM NABUCO, SÃO SEMPRE À PESSOAS CUJAS VIDAS FORAM OU SÃO MARCADAS PELO VALOR MORAL, PELA LIDERANÇA, PELAS OBRAS REALIZADAS EM PROL DAS COMUNIDADES E DA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS HUMANA.

NESTE MOMENTO, QUERO HOMENAGEAR UM ILUSTRE PERNAMBUCANO DA REGIÃO DO AGRESTE DO ESTADO, PADRE MARIANO, VIGÁRIO DA IGREJA MATRIZ DE SANT'ANA, EM BOM JARDIM, E QUE NESTE MÊS COMPLETOU 21 ANOS CONSGRADOS AO SACERDÓCIO. ANTES DE INICIAR MINHAS REFERÊNCIAS AO PADRE MARIANO, NÃO PODERIA DEIXAR DE ME REPORTAR À CIDADE DE BOM JARDIM, MINHA TERRA NATAL, QUE DESDE 2005 ACOLHEU O PADRE MARIANO COM SABEDORIA, RESPEITO E FIDELIDADE.

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM. FOI CRIADO PELA LEI PROVINCIAL 922, DE 19 DE MAIO DE 1850, DESMEMBRADO DO TERRITÓRIO DE LIMOEIRO. MAS, SÓ EM 1873 É QUE FOI FUNDADA A COMARCA DE BOM JARDIM. ELEVADA À CATEGORIA DE CIDADE EM 1879, O MUNICÍPIO POSSUI UMA ÁREA TERRITORIAL DE 295 QUILOMETROS QUADRADOS, COM UMA POPULAÇÃO ATUAL DE CERCA DE 40 MIL HABITANTES.

NO COMEÇO DO SÉCULO DEZOITO, O LOCAL EM QUE HOJE SE SITUA A CIDADE DE BOM JARDIM ERA UMA FAZENDA DENOMINADA SANTANA, POR CAUSA DE UMA PEQUENA CAPELA DEDICADA À SANTA, ONDE SURTIU A POVOAÇÃO E A RESIDÊNCIA DO VIGÁRIO.

A FAZENDA QUE DEU INÍCIO À MINHA CIDADE, ERA FLORIDA DE PAU-D'ARCOS, SENDO CHAMADA, ENTÃO, DE “BOM JARDIM”. LOCALIZADO NA REGIÃO DO AGRESTE SETENTRIONAL E DISTANTE CENTO E DEZ QUILOMETROS DO RECIFE, O MUNICÍPIO TEM UM SOLO FÉRTIL, TERRA ROXA E RELEVO FORTE ONDULADO.

NASCIDO EM 06 DE OUTUBRO DE 1957, NO SÍTIO LAGOA NOVA, EM JOÃO ALFREDO, PADRE MARIANO TEM COMO GENITORES, JOÃO MARIANO DA SILVA E MARIA JOSÉ DE SANTANA, SENDO O DÉCIMO QUARTO DE UMA FAMÍLIA DE DEZOITO FILHOS.

COMEÇOU A ESTUDAR AOS DEZ ANOS DE IDADE, ENTRANDO NO SEMINÁRIO MENOR DA DIOCESE NO DIA 03 DE JANEIRO DE 1974, ORDENANDO-SE SACERDOTE NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1986. FEZ TEOLOGIA NO MOSTEIRO DE SÃO BENTO; FILOSOFIA E PSICOLOGIA CLÍNICA PELA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO.

APÓS EXERCER SEU MINISTÉRIO SACERDOTAL NO SEMINÁRIO MAIOR DA DIOCESE, POR TRÊS ANOS E SEIS MESES, PADRE MARIANO COMEÇOU SUA MISSÃO SACERDOTAL EM VICÊNCIA, FIXANDO-SE DEPOIS NA CIDADE DE GLÓRIA DO GOITÁ ATÉ FEVEREIRO DE 2003 E DEPOIS VIGÁRIO DA PARÓQUIA DE GOIANA, PELO PERÍODO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2003 A 01 DE FEVEREIRO DE 2005, ESTABELECEANDO-SE ATÉ O MOMENTO COMO PÁROCO DA IGREJA MATRIZ DE SANT'ANA, EM BOM JARDIM.

REVELANDO-SE UM GRANDE LÍDER RELIGIOSO, ALÉM DE SER UMA PESSOA DETERMINADA, CORAJOSA E OTIMISTA, O PADRE MARIANO VEM REALIZANDO VÁRIOS TRABALHOS ASSISTENCIAIS, SEMPRE LEVANDO A ESSÊNCIA DO EVANGELHO PREGADO POR CRISTO AOS DISTRITOS E DOVADOS MAIS DISTANTES DO MUNICÍPIO. PARA ELE, A JUSTIÇA E A SOLIDARIEDADE VÊM EM PRIMEIRO LUGAR, SENDO NECESSÁRIO A ABSOLUTA FIDELIDADE AOS ENSINAMENTOS DE CRISTO.

UM DOS SEUS PRIMEIROS FEITOS FOI A RECONSTRUÇÃO DA CASA PAROQUIAL, DA NOVA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA PAROQUIAL E A IGREJA MATRIZ, OBRAS ESTAS INICIADAS EM NOVEMBRO DE 2006 COM MUITO ESFORÇO E EMPENHO. A IGREJA MATRIZ DE SANT'ANA FOI REINAUGURADA EM ABRIL DESTA ANO.

AO REGISTRAR AQUI OS 21 ANOS DE SACERDÓCIO DO PADRE MARIANO, NÃO PODERIA DEIXAR DE LEMBRAR A GRANDE FESTA QUE OS PAROQUIANOS DE SANT'ANA FIZERAM NO DIA 23 DESTE MÊS, COM CELEBRAÇÃO DE MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS ONDE ESTAVAM PRESENTES O VIGÁRIO GERAL DA DIOCESE DE NAZARÉ DA MATA, MONSENHOR ORLANDO DO NASCIMENTO SILVA; OS PADRES MARCOS LUCENA DA FONSECA, MARCOS HENRIQUE DE PONTES, SEVERINO FERNANDES DE MOURA, ALÉM DOS PADRES GILBERTO E PAULO, DA ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE.

APÓS O CULTO RELIGIOSO, PADRE MARIANO RECEBEU HOMENAGENS DAS ESCOLAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS, COLÉGIO SANT'ANA, COLÉGIO SANTA CLARA, COLÉGIO EMERÊNCIO BARROSO E O COLÉGIO DR. MOTA SILVEIRA. TAMBÉM HOMENAGEARAM O VIGÁRIO, A VEREADORA E PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOM JARDIM, MARGARIDA MARIA DOS SANTOS; DO PRESIDENTE DO CONSELHO TUELAR, NOÉ JORGE DE MATOS; O PRESIDENTE DO GRÊMIO LÍTERO MUSICAL BONJARDINENSE, JOSÉ CÉLIO GOMES DE SOUSA; A SENHORA EVA SOUTO MAIOR, REPRESENTANTE DOS GRUPOS E DOS MOVIMENTOS PASTORAIS, ALÉM DE CATEQUISTAS.

ANTES DE ENCERRAR ESTA MINHA HOMENAGEM AO PADRE MARIANO, FAÇO AQUI UM APÊNDICE PARA PARABENIZAR E AGRADECER A EX-PREFEITA DE GLÓRIA DO GOITÁ, SENHORA FERNANDA PAES, PELA GRANDE AJUDA NA RECONSTRUÇÃO DA MATRIZ DE SANT'ANA. ALIÁS, O POVO DE BOM JARDIM SABE AGRADECER.

NO ÚLTIMO DIA 25 HOMENAGEARAM A PATRONESE COM CELEBRAÇÃO DE UMA MISSA FESTIVA E A ENTREGA DA IMAGEM PEREGRINA DE SANT'ANA, COMO SINGELA LEMBRANÇA PELO SEU EMPENHO PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA IGREJA.

REGISTRO MEUS VOTOS DE PARABÊNS AO PADRE MARIANO PELOS SEUS 21 ANOS DE SACERDÓCIO, A QUEM CONSIDERO MISSIONÁRIO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA ORIENTAÇÃO RELIGIOSA DA MINHA QUERIDA CIDADE DE BOM JARDIM. UM PÁROCO DEDICADO AO SEU POVO E À DOUTRINA DA IGREJA.

MUITO OBRIGADO.

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA ESTADUAL TERESA LEITÃO NA SESSÃO SOLENE DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

LANÇAMENTO DO LIVRO “HISTÓRIA SOCIAL DA INFÂNCIA EM PERNAMBUCO”

Em 1933, um dos maiores escritores de histórias infantis do Brasil, Monteiro Lobato, lançou o livro História do Mundo para as Crianças, o mais longo livro infantil do consagrado escritor. No livro, Dona Benta, que é uma senhora de muita leitura, faz um apanhado da evolução humana, desde as pirâmides, a invenção do avião, dos deuses gregos, da Guerra de Tróia, a Idade Média, a Revolução Russa, a independência nas Américas, a Segunda

Guerra Mundial. O livro inicia com Dona Benta contando como o mundo começou, e termina falando na cidade japonesa Hiroshima. Este seria um dos 39 títulos infantis do escritor.

Como podemos ver, a tomar por base a obra do brasileiro Monteiro Lobato, passando por Ruth Rocha, dentre muitos outros, são muitos os intelectuais, escritores e pensadores que dedicam suas horas, estudos e vida à infância. Infância, esse universo rico, misterioso e essencial para nosso desenvolvimento pleno como cidadãos e cidadãs.

Muito me orgulha ter sido a autora do requerimento que possibilitou este acontecimento nesta Casa de Joaquim Nabuco, hoje. Primeiro, a exposição de fotografias “Olhares sobre a Infância”, que tem como curadora a fotógrafa Mônica Luize. Esta exposição está no Hall deste Palácio desde as 10h da manhã e retrata dois momentos muito distintos. Um, são de fotografias do Arquivo Público Jordão Emericiano, mostrando o cotidiano de crianças em escolas ou colônias correccionais. Fotos das décadas de 30 e 40, cuidadosamente selecionadas e reproduzidas com apurada tecnologia para minimizar a ação do tempo que acabou por danificar alguma delas. Ao lado das fotos antigas, também em preto e branco, estão as fotos de crianças e jovens assistidas pelo Centro Comunitário das Crianças da Ilha do Marumim. Rostos, sorrisos e atividades cotidianas, retratando o quanto a infância pode ser plena e feliz. Os senhores deputados e as senhoras deputadas não podem deixar de apreciar essas belas fotografias.

Mas também estamos aqui para o lançamento de um importantíssimo livro, este, aprofundando academicamente o estudo sobre a infância. Intitulado “História Social da Infância em Pernambuco”, o livro foi editado pela nossa Universidade Federal e Federal Rural. Composto por uma coletânea de 13 artigos, “História Social da Infância em Pernambuco” foi elaborado por pesquisadores e pesquisadoras pernambucanos que desenvolveram ou estão trabalhando em suas dissertações ou teses com a temática infância. Uma iniciativa pioneira, fazendo com que pela primeira vez na História de Pernambuco uma coletânea seja lançada exclusivamente para a questão da infância.

Este livro, organizado pelos brilhantes historiadores Humberto Miranda e Maria Emília Vasconcelos, é uma coletânea de artigos resultado das discussões travadas no decorrer do Simpósio Memórias da Infância, realizado nos dias 14 e 15 de setembro de 2007, durante a VII Jornada de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco. **Senhoras e senhores, eu sou testemunha do alto nível dos debates deste simpósio, pois estive lá e vi, ouvi e senti a preocupação desses acadêmicos em estudar a fundo todos os aspectos da infância, desde as mais marginalizadas, passando por infâncias perdidas no trabalho escravo, na exploração, como crianças em situação de risco, até momentos ternos, fantásticos e tão prazerosos, que certamente compõem as melhores lembranças de quem teve uma infância saudável e feliz.**

Parabéns aos organizadores do livro, Humberto e Maria Emília, parabéns aos 13 mestrandos, doutorandos e demais estudiosos que dedicaram tantas horas de suas vidas acadêmicas ao estudo de assunto tão nobre, parabéns também para esta Casa por ser o espaço de lançamento desta obra, parabéns a Companhia Editora da Universidade Federal de Pernambuco e a Companhia Editora da Universidade Federal Rural de Pernambuco, ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e parabéns aos patrocinadores deste projeto, o Instituto Unilever e a estatal Chesf. Tenho dito, senhor presidente.

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES NA REUNIÃO SOLENE NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

SR PRESIDENTE, SRS(AS) INTEGRANTES DA MESA, MEU PREZADO PADRE JOÃOZINHO, SENHORAS E SENHORES,

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, CASA QUE REPRESENTA TODOS OS PERNAMBUCANOS, CONCEDE, NESTA SOLENIDADE A CIDADANIA PARA UM RELIGIOSO QUE HÁ MAIS DE 30 ANOS EXERCE SUA VOCAÇÃO NO RECIFE, O PADRE *JOHANNES FRANCISCUS GERARDUS PUBBEN*. SUA PROFISSÃO DE FÉ O FEZ DEIXAR A HOLANDA, SUA TERRA NATAL, PARA VIVER EM PERNAMBUCO, ONDE AQUI É CARINHOSAMENTE CHAMADO DE PADRE JOÃOZINHO.

SER PERNAMBUCANO É DEFENDER SUA HISTÓRIA, SUAS TRADIÇÕES, SEUS VALORES. É LUTAR POR MAIS JUSTIÇA SOCIAL, MAIS IGUALDADE ENTRE SUA GENTE, MAIS CIDADANIA. POR ISTO, CARO PADRE JOÃOZINHO, A SUA HISTÓRIA DE VIDA JÁ TEM O TOM DA PERNAMBUCANIDADE. SEI O QUE ESTA SOLENIDADE DEVE SIGNIFICAR PARA O SENHOR, PARA SEUS MUITOS AMIGOS, PARA AS COMUNIDADES ONDE ATUA. NÃO VIM DE TÃO LONGE, DA HOLANDA, MAS TAMBÉM NÃO NASCI NESTAS TERRAS TÃO CANTADAS POR MANUEL BANDEIRA, ASCENSO FERREIRA, SÓ PARA CITAR DOIS DE SEUS FILHOS ILUSTRES. SOU PARAIBANA, DE TEIXEIRA, MAS O POVO DE PERNAMBUCO TAMBÉM ME CONCEDEU ESTA HONRARIA E HOJE SOU, COM MUITO ORGULHO, CIDADÃ PERNAMBUCANA E REPRESENTANTE DE SUA GENTE NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

APONTADO COMO REFERÊNCIA DE ACOLHIMENTO, O PADRE JOÃOZINHO CHEGOU AO BRASIL EM 1965 E A PERNAMBUCO, TRÊS ANOS DEPOIS. JÁ SÃO QUASE QUATRO DÉCADAS EM NOSSO ESTADO, ONDE EXERCE DIVERSAS ATIVIDADES DENTRO DA IGREJA, ALÉM DE ATUAR COMO VOLUNTÁRIO NO PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO (PROCAPE).

DE DOM HÉLDER CÂMARA, UM DOS HOMENS MAIS IMPORTANTES DA IGREJA EM NOSSO TEMPO, FOI FIEL AMIGO E AJUDANTE E HOJE SEGUE, EM SUA VIDA COMO RELIGIOSO E CIDADÃO, OS SEUS EXEMPLOS. POR ISTO, HOMENS COMO DOM HELDER CÂMARA, COMO PADRE JOÃOZINHO, QUE VIVEM, EM PLENITUDE, O AMOR AOS POBRES, SERÃO SEMPRE EXEMPLOS DE VIDA PARA OS PERNAMBUCANOS.

PREZADO PADRE JOÃOZINHO,

O POVO DE PERNAMBUCO LHE CONCEDE ESTA NOITE, A CIDADANIA PERNAMBUCANA, PROPOSTA DE MINHA AUTORIA, COMO RECONHECIMENTO A UMA HISTÓRIA DE VIDA E DE AMOR AO NOSSO ESTADO. ECEBA, COM MUITO CARINHO, O NOSSO APLAUSO COMO MAIS NOVO FILHO DESTA TERRA. QUE ASSIM SEJA.